



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e Inexigibilidades

Setor Requisitante: Desenvolvimento Profissional	
Responsável pela Demanda: Leandro Pinheiro	
E-mail: desenvolvimento3@crcsc.org.br	Matrícula: 235

1. Objeto

A aquisição de 37 livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

A aquisição de 37 livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC visa proporcionar aos Profissionais da Contabilidade, Empregados e a comunidade em geral, material atualizado, promovendo desta forma, o desenvolvimento e a atualização profissional, técnica e cultural dos indivíduos supracitados.

O atual contexto brasileiro de constantes mudanças na legislação e crescente exigência de obrigações contábeis, fiscais, previdenciárias, entre outras, demanda todos os dias a atualização, seja ela profissional, técnica ou cultural. A busca constante por novos conhecimentos para entender as mudanças na Contabilidade e nos cenários econômicos como um todo é fundamental não só para o desempenho das funções contábeis, mas para o auxílio no processo decisório das organizações.

Diante do exposto, faz-se necessária a atualização do acervo da Biblioteca do CRCSC, para acompanhar as constantes mudanças que as áreas de Contabilidade, Administração e Direito vem passando.

3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- A contratação está prevista no PCA, item 70.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 3009 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

5. Conta-Contábil:

- 6.3.2.1.03.01.008 BIBLIOTECA

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- 01/10/2024.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Leandro Pinheiro
2. Ricardo Minatto Tonetto



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro, Assessor**, em 31/07/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437477** e o código CRC **9123BFC4**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 65/2024/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Auxiliar Administrativo

Assunto: Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.

A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pelo solicitante, Sr. Leandro Pinheiro (Coordenador) e Ricardo Minatto Tonetto (membro).

2. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação (ETP, TR e GR) no sistema de compras do governo federal.

3. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 08/08/2024, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.

Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com o Sr. Leandro Pinheiro como fiscal titular, Danielly da Cunha como fiscal substituta, Ricardo Minatto Tonetto como gestor titular e Juliano da Conceição Paradedda como gestor substituto do contrato.

4. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.

5. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 0437477).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 31/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437585** e o código CRC **E6E07235**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 152, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando a aquisição de 37 livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC – Processo SEI n.º 9079626110000694.000016/2024-11.

I – Leandro Pinheiro – matrícula 235, coordenador (a); e

II – Ricardo Minatto Tonetto – matrícula 218, membro;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 08/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 01/08/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439268** e o código CRC **C26E9227**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 153, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000694.000016/2024-11.

Gestor Titular:	Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula:	218
Gestor Substituto:	Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula:	205
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Leandro Pinheiro	Matrícula:	235
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Danielly da Cunha	Matrícula:	101
Objeto:	Aquisição de 37 livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC.		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 01/08/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439283** e o código CRC **5C885889**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000001/2024-13

SEI nº 0439283

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Ricardo Minatto Tonetto, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 218, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 152/2024 e para atuar como gestor titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 153/2024, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Ricardo Minatto Tonetto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Minatto Tonetto, Coordenador**, em 01/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439947** e o código CRC **608A78BF**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2024-11

SEI nº 0439947

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Leandro Pinheiro, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 235, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 152/2024 e para atuar como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 153/2024, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Leandro Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro, Assessor**, em 01/08/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439954** e o código CRC **F8580672**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2024-11

SEI nº 0439954

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Danielly da Cunha, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 101 registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituta de contrato, conforme Portaria Designação nº 153/2023, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Danielly da Cunha



Documento assinado eletronicamente por **Danielly da Cunha, Analista - Bibliotecário**, em 01/08/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439959** e o código CRC **00C50824**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2024-11

SEI nº 0439959

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 153/2024, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 01/08/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439965** e o código CRC **C69E2C36**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2024-11

SEI nº 0439965

Estudo Técnico Preliminar 46/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000694.000018/202419

2. Descrição da necessidade

- 2.1 A aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca do CRCSC.
- 2.2 A aquisição de livros visa proporcionar aos Profissionais da Contabilidade, Empregados e a comunidade em geral, material atualizado, promovendo desta forma, o desenvolvimento e a atualização profissional, técnica e cultural dos indivíduos supracitados.
- 2.3 O atual contexto brasileiro de constantes mudanças na legislação e crescente exigência de obrigações contábeis, fiscais, previdenciárias, entre outras, demanda todos os dias a atualização, seja ela profissional, técnica ou cultural. A busca constante por novos conhecimentos para entender as mudanças na Contabilidade e nos cenários econômicos como um todo é fundamental não só para o desempenho das funções contábeis, mas para o auxílio no processo decisório das organizações.
- 2.4 Diante do exposto, faz-se necessária a atualização do acervo da Biblioteca do CRCSC, para acompanhar as constantes mudanças que as áreas de Contabilidade, Administração e Direito vem passando.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	RICARDO MINATTO TONETTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O material bibliográfico deverá ser comercializado por distribuidora, livraria especializada e/ou editora no Brasil ou no exterior, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo, seguir a listagem de livros (Anexo I).
- 4.2. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, mercado e podendo ser em capa dura;
- 4.3. O material deverá ser entregue no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, localizado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-600, em horário de expediente, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira;
- 4.5. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis para as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado ofertante da solução de livros físicos, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

5.1.1 Solução 1: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico:

5.1.1.1 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.1.1.2 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

5.1.2 Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

5.1.2.1 Por intermédio do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

5.1.2.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

5.1.2.2.1 prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

5.1.2.2.2 indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço.

5.1.2.2.3 aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

5.1.2.2.4 embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro.

5.1.2.2.5 ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

5.1.2.2.6 Outro detalhe é que as demandas de aquisição do objeto a ser licitado, não ocorrerá de forma aleatória, ou seja, adquirindo livros já registrados em atas. Os títulos a serem licitados foram indicados pelas Diretorias e Coordenações do CRCSC a partir das demandas específicas apontadas.

5.1.2.2.8 Portanto, não só o quantitativo como também os títulos necessários a suprir as necessidades do CRCSC, teriam de ser preenchidos e atendidos com várias adesões a diversas atas, tornando a contratação desvantajosa para a Administração.

5.1.3 Solução 3: Dispensa de Licitação

5.1.3.1 De acordo com Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a seguir transcrito: “É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]”

5.1.4 Análise comparativa e escolha entre as soluções existentes:

5.1.4.1 Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda de livros físicos/imprensa nacionais para Biblioteca do CRCSC, é a Solução 3: Dispensa de Licitação.

5.1.4.2 A dispensa de licitação para a aquisição de livros pode apresentar diversas vantagens, especialmente quando fundamentada em situações específicas previstas na Lei nº 14.133/2021:

5.1.4.2.1 **Rapidez no processo:** A dispensa de licitação permite uma contratação mais célere, reduzindo o tempo para a aquisição dos livros, o que é essencial em situações urgentes, como demandas educacionais imediatas.

5.1.4.2.2 **Eficiência administrativa:** Ao evitar a burocracia da licitação formal, a administração pública pode focar mais diretamente na qualidade e adequação dos livros necessários, sem se prender a trâmites longos.

5.1.4.2.3 **Atendimento de necessidades específicas:** Em certos casos, como a aquisição de livros técnicos ou com poucas opções de fornecedores, a dispensa permite a compra direta de títulos específicos, atendendo melhor às necessidades da instituição.

5.1.4.2.4 **Menor risco de descontinuidade:** Em situações onde a continuidade dos serviços educacionais ou de capacitação depende da rápida aquisição de materiais, a dispensa de licitação ajuda a evitar atrasos que comprometeriam os projetos.

5.1.4.2.5 **Flexibilidade na escolha do fornecedor:** Em vez de se restringir ao menor preço, a dispensa de licitação pode facilitar a contratação de fornecedores que ofereçam melhores condições em termos de qualidade, entrega ou especificidades dos livros.

5.1.4.3 A solução 2 não seria vantajosa para Administração, pois demandaria contratações por meio várias adesões à atas de registro de preços para possivelmente conseguir atender aos quantitativos e títulos indicados. Logo, a solução 2 seria desvantajosa tanto em termos econômicos quanto em termos de gerenciamento das contratações.

5.1.4.5 Em suma, diante da apreciação das soluções elencadas, apesar de viável a realização de um pregão (Solução 1), a Solução 3 – Dispensa de Licitação mostrou-se a mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Dispensa de licitação para a aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca do CRCSC.

Título	Autor	EDIÇÃO	Ano	Quantidade	Editora
A Gestão de Riscos na Prática	Henrique Moraes Ziller, Mara Nunes Silva Borges, Luís Henrique Crispim, Adriano Abreu de Castro	1	2023	1	Fórum
Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	Eliseu Martins e Eduardo Flores	2	2023	1	Gen Atlas
Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	Michel Bernardo Fernandes da Silv	1	2023	1	Freitas Bastos
Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	Marçal Justen Filho	2	2023	2	Revista do Tribunais
Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	7	2022	1	Gen Atlas
Contabilidade Avançada	Ricardo Pereira Rios, José Carlos Marion	1	2023	1	Gen Atlas
Compliance Empresarial	Anna Carolina Lamy e Eduardo Lamy	1	2022	1	Gen Atlas
Compliance nas Contratações Públicas	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro , Mirela Miró Ziliotto	2	2021	1	Fórum
Compras Públicas Centralizadas no Brasil	Virgínia Bracarense Lopes , Felipe Vilaça Loureiro Santos	1	2022	1	Fórum
Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	Sílvio Nakao, Marcelo Moraes e Carlos Godoy	1	2021	1	Gen Atlas

Contabilidade Geral e Avançada - Esquematzado	Eugenio Montoto	8	2022	1	JUSPODIVM
Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	Oyadomari, Neto, Dutra-de-Lima, Nisiyama, Aguiar e Santos-Pereira	2	2023	1	Gen Atlas
Contabilidade Pública - 3d	Giovanni Pacelli	5	2023	1	JUSPODIVM
Contabilidade Tributária	Marcelo Coletto Pohlmann	2	2024	1	Gen Atlas
Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	Antonio Cesar Amaru Maximiano e Fernando Veroneze	6	2022	1	Gen Atlas
Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	Conforto, Bianchi, Reigado, Botelho e Amaral	1	2023	1	Gen Atlas
Licitação Pública e Contrato Administrativo	Joel de Menezes Niebuhr	6	2023	1	Fórum
Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	Emerson Wagner Mainardes, Vitor Azzari Vieira, Décio Chaves Rodrigues	1	2022	1	Letramento
Manual de Contabilidade Societária	Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudícibus, Eliseu Matins, et al	4	2022	2	Gen Atlas
Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	Roberto Sérgio do Nascimento e Ricardo Viotto	1	2022	1	Revista do Tribunais
Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	American Psychological Association (Autor), Daniel Bueno (Tradutor)	7	2022	1	Artmed
Matemática Financeira - Edição Universitária	Alexandre Assaf Neto	2	2023	1	Gen Atlas
Metodologia do Trabalho Científico	Eva Maria LAKATOS e Marina de Andrade MARCONI	9	2021	1	Gen Atlas
Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade - NBC's Comentadas de Forma Resumida e Comparadas com as IFRS	Everson Luiz Breda Carlin e Wilson Alberto Zappa Hoog	5	2021	2	Juruá
Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	Marcos Travassos	1	2023	1	Freitas Bastos

Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	Dafna Blaschkauer	1	2022	1	Gente
Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	William Zinsser	1	2021	1	Fósforo Editora
Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	Steven Pressfield	1	2021	1	Cultrix
O poder de pensar fora da caixa: As lições de 8 executivos que superaram problemas aparentemente insolúveis	William N, Thorndike Junior	1	2015	1	HarperCollins
Leis de Licitações Públicas Comentadas	Ronny Charles Lopes de Torres	15	2024	1	Editora Juspodivm
Manual de Direito Administrativo - Volume único	Fernanda Marinela	18	2024	1	Editora Juspodivm
Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	Terence Trennepohl e Natascha Trennepohl	1	2023	1	Saraiva Jur
ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	Carlos Martins Neto	1	2023	1	Revista dos Tribunais
COMPLIANCE, LGPD, GESTÃO DE CRISES E ESG	Patrícia Punder	1	2023	1	Arraes Editores
Gestão de Crises e Diversidade	Fabiano Machado da Rosa	1	2023	1	Revista dos Tribunais
Análise Didática das Demonstrações Contábeis	Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alves Diniz	4	2024	1	Atlas
Manual de Contabilidade Tributária	Paulo Henrique Pêgas	10	2022	1	Atlas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade estimada foi dimensionada com base nas necessidades levantadas pelo Departamento de Desenvolvimento Profissional e Diretoria Institucional e Relacionamento e constam no ANEXO I.

7.2 Apesar de inicialmente serem indicadas 37 obras, quatro delas não apresentaram propostas, sendo excluídas portanto do pedido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

8.1. O CRCSC disponibiliza em seu orçamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realizar a contratação do serviço.

8.2. A estimativa de custo da contratação e dos percentuais de desconto e acréscimo foi definida por meio de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Desenvolvimento Profissional, setor competente para realizar pesquisa de mercado.

8.3. O valor estimado terá caráter subsidiário à confecção de proposta, não significando compromisso ou vinculação de realização /compra por parte da Contratante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A aquisição deverá ser feita por meio de empenho, com entrega única e imediata, tendo em vista as características dos itens a serem adquiridos, a abertura de processo licitatório, na modalidade dispensa eletrônica, **tipo menor preço global por grupo**, mostra-se vantajosa para a Administração e viável diante da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Vinculação ao plano de contratações anual – Item 70, Projeto 3009, rubrica 6.3.2.1.03.01.008 - Biblioteca, com previsão de R\$ 5.000,00.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Destacam-se como principais benefícios:

12.1.1 Oportunizar o aprimoramento do conhecimento dos profissionais da Contabilidade, além de estimular a discussão e a reflexão sobre matérias atuais e relevantes para a classe contábil, com um nível de capacitação e qualificação técnica exigida pelo mercado de trabalho e legislação pertinente.

12.1.2 Ademais, o incremento do acervo impactará diretamente na qualidade das pesquisas realizadas atraindo um maior público para utilização da Biblioteca do CRCSC.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não foram identificadas providências relevantes a serem destacadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

14.2. O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Membro da comissão de contratação

RICARDO MINATTO TONETTO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relação de Livros 2024 ETP.pdf (71.43 KB)

Anexo I - Relação de Livros 2024 ETP.pdf

Aquisição de livros Biblioteca CRCSC 2024

Nº	Título	Autor	EDIÇÃO	Ano	Quantidade	Editora
1	A Gestão de Riscos na Prática	Henrique Moraes Ziller, Mara Nunes Silva Borges, Luís Henrique Crispim, Adriano Abreu de Castro	1	2023	1	Fórum
2	Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	Eliseu Martins e Eduardo Flores	2	2023	1	Gen Atlas
3	Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	Michel Bernardo Fernandes da Silv	1	2023	1	Freitas Bastos
4	Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	Marçal Justen Filho	2	2023	2	Revista do Tribunais
5	Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	7	2022	1	Gen Atlas
6	Contabilidade Avançada	Ricardo Pereira Rios, José Carlos Marion	1	2023	1	Gen Atlas
7	Compliance Empresarial	Anna Carolina Lamy e Eduardo Lamy	1	2022	1	Gen Atlas
8	Compliance nas Contratações Públicas	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro , Mirela Miró Ziliotto	2	2021	1	Fórum
9	Compras Públicas Centralizadas no Brasil	Virgínia Bracarense Lopes , Felipe Vilaça Loureiro Santos	1	2022	1	Fórum
10	Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	Sílvio Nakao, Marcelo Moraes e Carlos Godoy	1	2021	1	Gen Atlas
11	Contabilidade Geral e Avançada - Esquematizado	Eugenio Montoto	8	2022	1	JUSPODIVM
12	Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	Oyadomari, Neto, Dutra-de-Lima, Nisiyama, Aguiar e Santos-Pereira	2	2023	1	Gen Atlas
13	Contabilidade Pública - 3d	Giovanni Pacelli	5	2023	1	JUSPODIVM
14	Contabilidade Tributária	Marcelo Coletto Pohlmann	2	2024	1	Gen Atlas
15	Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	Antonio Cesar Amaru Maximiano e Fernando Veroneze	6	2022	1	Gen Atlas
16	Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	Conforto, Bianchi, Reigado, Botelho e Amaral	1	2023	1	Gen Atlas
17	Licitação Pública e Contrato Administrativo	Joel de Menezes Niebuhr	6	2023	1	Fórum
18	Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	Emerson Wagner Mainardes, Vitor Azzari Vieira, Décio Chaves Rodrigues	1	2022	1	Letramento
19	Manual de Contabilidade Societária	Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudicibus, Eliseu Matins, et al	4	2022	2	Gen Atlas

20	Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	Roberto Sérgio do Nascimento e Ricardo Viotto	1	2022	1	Revista do Tribunais
21	Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	American Psychological Association (Autor), Daniel Bueno (Tradutor)	7	2022	1	Artmed
22	Matemática Financeira - Edição Universitária	Alexandre Assaf Neto	2	2023	1	Gen Atlas
23	Metodologia do Trabalho Científico	Eva Maria LAKATOS e Marina de Andrade MARCONI	9	2021	1	Gen Atlas
24	Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade - NBC's Comentadas de Forma Resumida e Comparadas com as IFRS	Everson Luiz Breda Carlin e Wilson Alberto Zappa Hoog	5	2021	2	Juruá
25	Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	Marcos Travassos	1	2023	1	Freitas Bastos
26	Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	Dafna Blaschkauer	1	2022	1	Gente
27	Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	William Zinsser	1	2021	1	Fósforo Editora
28	Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	Steven Pressfield	1	2021	1	Cultrix
29	O poder de pensar fora da caixa: As lições de 8 executivos que superaram problemas aparentemente insolúveis	William N, Thorndike Junior	1	2015	1	HarperCollins
30	Leis de Licitações Públicas Comentadas	Ronny Charles Lopes de Torres	15	2024	1	Editora Juspodivm
31	Manual de Direito Administrativo - Volume único	Fernanda Marinela	18	2024	1	Editora Juspodivm
32	Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	Terence Trennepohl e Natascha Trennepohl	1	2023	1	Saraiva Jur
33	ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	Carlos Martins Neto	1	2023	1	Revista dos Tribunais
34	COMPLIANCE, LGPD, GESTÃO DE CRISES E ESG	Patrícia Punder	1	2023	1	Arraes Editores
35	Gestão de Crises e Diversidade	Fabiano Machado da Rosa	1	2023	1	Revista dos Tribunais
36	Análise Didática das Demonstrações Contábeis	Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alves Diniz	4	2024	1	Atlas
37	Manual de Contabilidade Tributária	Paulo Henrique Pêgas	10	2022	1	Atlas

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
34/2024	LEANDRO PINHEIRO	16/08/2024 15:52
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição 33 livros para Biblioteca do CRCSC		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Ocorrências na precificação do objeto	Cotação de preços com base em item inadequado ou diverso ao pretendido	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Dificuldade na coleta de preços por restrições do mercado					
Ações Preventivas						
P-01	Confirmar a equivalência entre o item especificado e a pesquisa realizada			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
P-02	Utilização de parâmetros previamente definidos para coleta de preços			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar ou realizar novas pesquisas			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
C-02	Realizar consulta direta a fornecedores para obtenção de preços de comparação			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Utilização de documentos inadequados	Atraso no certame e retrabalho com a produção de novos documentos	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso no certame e retrabalho com a produção de novos documentos					
Ações Preventivas						
P-01	Observar se os documentos produzidos seguem, no que couber, os modelos atualizados sugeridos pela CJU/AGU			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Ações de Contingência						
C-01	Refazer os documentos e artefatos inadequados			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Inobservância do rito processual na fase externa	Republicação, revogação ou anulação do certame	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Republicação, revogação ou anulação do certame					
Ações Preventivas						
P-01	Atendimento dentro dos prazos legais dos pedidos de esclarecimento e eventuais impugnações			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
P-02	Observância dos prazos durante a sessão pública			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
P-03	Realização da adjudicação e homologação nos termos previstos na legislação			Responsável: RICARDO MINATTO TONETTO		
Ações de Contingência						
C-01	Suspensão da Dispensa de Licitação			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
C-02	Revisão de atos com retorno de fases do certame			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não o acompanhamento de prazos	Atraso ou inexecução do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso ou inexecução do contrato					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhar os prazos e notificar o fornecedor quanto a possibilidade de atrasos			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		

Ações de Contingência						
C-01	Sugerir a abertura de procedimento apuratório				Responsável: LEANDRO PINHEIRO	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não conformidade do bem fornecido	Recebimento de bens em desconformidade com as especificações previstas no Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Recebimento de bens em desconformidade com as especificações previstas no Termo de Referência					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar o adequado recebimento do objeto, conferindo o atendimento das especificações descritas no Termo de Referência			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
Ações de Contingência						
C-01	Recusar o objeto e requerer a substituição			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		
C-02	Sugerir a verificação de possível descumprimento contratual			Responsável: LEANDRO PINHEIRO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LEANDRO PINHEIRO
Equipe de apoio

RICARDO MINATTO TONETTO
Equipe de apoio

Termo de Referência 43/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2024	926099-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC	LEANDRO PINHEIRO	23/10/2024 11:15 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação /Serviços de TIC		9079626110000694.000016 /202411

1. Definição do objeto

1.1 A aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca do CRCSC.

Nº	Título	Autor	EDIÇ.	Ano	Quantidade	Editora
1	A Gestão de Riscos na Prática	Henrique Moraes Ziller, Mara Nunes Silva Borges, Luís Henrique Crispim, Adriano Abreu de Castro	1	2023	1	Fórum
2	Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	Eliseu Martins e Eduardo Flores	2	2023	1	GenAtlas
3	Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	Michel Bernardo Fernandes da Silv	1	2023	1	Freitas Bastos
4	Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	Marçal Justen Filho	2	2023	2	Revista do Tribunais
5	Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	7	2022	1	GenAtlas
6	Contabilidade Avançada	Ricardo Pereira Rios, José Carlos Marion	1	2023	1	GenAtlas
7	Compliance Empresarial	Anna Carolina Lamy e Eduardo Lamy	1	2022	1	GenAtlas
8	Compliance nas Contratações Públicas	Rodrigo Pironi Aguirre de Castro , Mirela Miró Ziliotto	2	2021	1	Fórum
9	Compras Públicas Centralizadas no Brasil	Virgínia Bracarense Lopes , Felipe Vilaça Loureiro Santos	1	2022	1	Fórum
10	Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	Silvio Nakao, Marcelo Moraes e Carlos Godoy	1	2021	1	GenAtlas
11	Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	Oyadomari, Neto, Dutra-de-Lima, Nisiyama, Aguiar e Santos-Pereira	2	2023	1	GenAtlas
12	Contabilidade Pública - 3d	Giovanni Pacelli	5	2023	1	JUSPODIVM
13	Contabilidade Tributária	Marcelo Coletto Pohimann	2	2024	1	GenAtlas
14	Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	Antonio Cesar Amaru Maximiano e Fernando Veroneze	6	2022	1	GenAtlas
15	Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	Conforto, Bianchi, Reigado, Botelho e Amaral	1	2023	1	GenAtlas
16	Licitação Pública e Contrato Administrativo	Joel de Menezes Niebuhr	6	2023	1	Fórum
17	Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	Emerson Wagner Mainardes, Vitor Azzari Vieira, Décio Chaves Rodrigues	1	2022	1	Letramento
18	Manual de Contabilidade Societária	Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudicibus, Eliseu Matins, et al	4	2022	2	GenAtlas
19	Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	Roberto Sérgio do Nascimento e Ricardo Viotto	1	2022	1	Revista do Tribunais
20	Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	American Psychological Association (Autor), Daniel Bueno (Tradutor)	7	2022	1	Artmed
21	Matemática Financeira - Edição Universitária	Alexandre Assaf Neto	2	2023	1	GenAtlas
22	Metodologia do Trabalho Científico	Eva Maria LAKATOS e Marina de Andrade MARCONI	9	2021	1	GenAtlas
23	Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	Marcos Travassos	1	2023	1	Freitas Bastos
24	Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	Dafna Blaschkauer	1	2022	1	Gente
25	Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	William Zinsser	1	2021	1	Fósforo Editora
26	Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	Steven Pressfield	1	2021	1	Cultrix
27	Leis de Licitações Públicas Comentadas	Ronny Charles Lopes de Torres	15	2024	1	Editora Juspodivm
28	Manual de Direito Administrativo - Volume único	Fernanda Marinela	18	2024	1	Editora Juspodivm
29	Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	Terence Trennepohl e Natascha Trennepohl	1	2023	1	Saraiva Jur
30	ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	Carlos Martins Neto	1	2023	1	Revista dos Tribunais
31	Gestão de Crises e Diversidade	Fabiano Machado da Rosa	1	2023	1	Revista dos Tribunais
32	Análise Didática das Demonstrações Contábeis	Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alves Diniz	4	2024	1	Atlas
33	Manual de Contabilidade Tributária	Paulo Henrique Pêgas	10	2022	1	Atlas

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O material bibliográfico deverá ser comercializado por distribuidora, livraria especializada e/ou editora no Brasil ou no exterior, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo.

4.2. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, mercado e podendo ser em capa dura;

4.3. O material deverá ser entregue no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, localizado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-600, em horário de expediente, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira;

4.5. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis para as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A aquisição deverá ser feita por meio de empenho, com entrega única e imediata, tendo em vista as características dos itens a serem adquiridos, a abertura de processo licitatório, na modalidade dispensa eletrônica, **tipo menor preço global por grupo**, mostra-se vantajosa para a Administração e viável diante da economicidade.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1. - não produzir os resultados acordados,

7.1.2. - deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3. - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. - O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. - O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.6. - O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8. - Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9. - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.11. - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.12. - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.13. - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.14. - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.14.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.14.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.14.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.18. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.19. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.20. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.20.1. o prazo de validade;

7.20.2. a data da emissão;

7.20.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.20.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.20.5. o valor a pagar; e

7.20.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.21. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.22. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.23. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.24. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.26. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.28. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.29. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

7.30. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.31. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.33. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.34. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos

por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Dispensa de Licitação, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por grupo.

8.2. - O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário

8.3. - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. - **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.19. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.247,69

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado é R\$ 5.247,69 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) a média dos valores do orçamento.

9.2. A estimativa de custo da contratação e dos percentuais de desconto e acréscimo foi definida por meio de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Desenvolvimento Profissional, setor competente para realizar pesquisa de mercado.

9.3. O valor estimado terá caráter subsidiário à confecção de proposta, não significando compromisso ou vinculação de realização/compra por parte da Contratante.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: CRCSC/Sede;

II) Fonte de Recursos: 6.3.2.1.03.01.008;

III) Programa de Trabalho: 3009;

IV) Plano Interno: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO MINATTO TONETTO

Equipe de apoio

LEANDRO PINHEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 11:15:27.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP46_2024 (5).pdf (184.15 KB)

Anexo I - ETP46_2024 (5).pdf

Estudo Técnico Preliminar 46/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000694.000018/202419

2. Descrição da necessidade

- 2.1 A aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca do CRCSC.
- 2.2 A aquisição de livros visa proporcionar aos Profissionais da Contabilidade, Empregados e a comunidade em geral, material atualizado, promovendo desta forma, o desenvolvimento e a atualização profissional, técnica e cultural dos indivíduos supracitados.
- 2.3 O atual contexto brasileiro de constantes mudanças na legislação e crescente exigência de obrigações contábeis, fiscais, previdenciárias, entre outras, demanda todos os dias a atualização, seja ela profissional, técnica ou cultural. A busca constante por novos conhecimentos para entender as mudanças na Contabilidade e nos cenários econômicos como um todo é fundamental não só para o desempenho das funções contábeis, mas para o auxílio no processo decisório das organizações.
- 2.4 Diante do exposto, faz-se necessária a atualização do acervo da Biblioteca do CRCSC, para acompanhar as constantes mudanças que as áreas de Contabilidade, Administração e Direito vem passando.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	RICARDO MINATTO TONETTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O material bibliográfico deverá ser comercializado por distribuidora, livraria especializada e/ou editora no Brasil ou no exterior, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo, seguir a listagem de livros (Anexo I).
- 4.2. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, mercado e podendo ser em capa dura;
- 4.3. O material deverá ser entregue no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, localizado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-600, em horário de expediente, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira;
- 4.5. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis para as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado ofertante da solução de livros físicos, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

5.1.1 Solução 1: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico:

5.1.1.1 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.1.1.2 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

5.1.2 Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

5.1.2.1 Por intermédio do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

5.1.2.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

5.1.2.2.1 prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

5.1.2.2.2 indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço.

5.1.2.2.3 aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

5.1.2.2.4 embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro.

5.1.2.2.5 ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

5.1.2.2.6 Outro detalhe é que as demandas de aquisição do objeto a ser licitado, não ocorrerá de forma aleatória, ou seja, adquirindo livros já registrados em atas. Os títulos a serem licitados foram indicados pelas Diretorias e Coordenações do CRCSC a partir das demandas específicas apontadas.

5.1.2.2.8 Portanto, não só o quantitativo como também os títulos necessários a suprir as necessidades do CRCSC, teriam de ser preenchidos e atendidos com várias adesões a diversas atas, tornando a contratação desvantajosa para a Administração.

5.1.3 Solução 3: Dispensa de Licitação

5.1.3.1 De acordo com Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, a seguir transcrito: “É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]”

5.1.4 Análise comparativa e escolha entre as soluções existentes:

5.1.4.1 Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda de livros físicos/imprensa nacionais para Biblioteca do CRCSC, é a Solução 3: Dispensa de Licitação.

5.1.4.2 A dispensa de licitação para a aquisição de livros pode apresentar diversas vantagens, especialmente quando fundamentada em situações específicas previstas na Lei n.º 14.133/2021:

5.1.4.2.1 **Rapidez no processo:** A dispensa de licitação permite uma contratação mais célere, reduzindo o tempo para a aquisição dos livros, o que é essencial em situações urgentes, como demandas educacionais imediatas.

5.1.4.2.2 **Eficiência administrativa:** Ao evitar a burocracia da licitação formal, a administração pública pode focar mais diretamente na qualidade e adequação dos livros necessários, sem se prender a trâmites longos.

5.1.4.2.3 **Atendimento de necessidades específicas:** Em certos casos, como a aquisição de livros técnicos ou com poucas opções de fornecedores, a dispensa permite a compra direta de títulos específicos, atendendo melhor às necessidades da instituição.

5.1.4.2.4 **Menor risco de descontinuidade:** Em situações onde a continuidade dos serviços educacionais ou de capacitação depende da rápida aquisição de materiais, a dispensa de licitação ajuda a evitar atrasos que comprometeriam os projetos.

5.1.4.2.5 **Flexibilidade na escolha do fornecedor:** Em vez de se restringir ao menor preço, a dispensa de licitação pode facilitar a contratação de fornecedores que ofereçam melhores condições em termos de qualidade, entrega ou especificidades dos livros.

5.1.4.3 A solução 2 não seria vantajosa para Administração, pois demandaria contratações por meio várias adesões à atas de registro de preços para possivelmente conseguir atender aos quantitativos e títulos indicados. Logo, a solução 2 seria desvantajosa tanto em termos econômicos quanto em termos de gerenciamento das contratações.

5.1.4.5 Em suma, diante da apreciação das soluções elencadas, apesar de viável a realização de um pregão (Solução 1), a Solução 3 – Dispensa de Licitação mostrou-se a mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Dispensa de licitação para a aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca do CRCSC.

Título	Autor	EDIÇÃO	Ano	Quantidade	Editora
A Gestão de Riscos na Prática	Henrique Moraes Ziller, Mara Nunes Silva Borges, Luís Henrique Crispim, Adriano Abreu de Castro	1	2023	1	Fórum
Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	Eliseu Martins e Eduardo Flores	2	2023	1	Gen Atlas
Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	Michel Bernardo Fernandes da Silv	1	2023	1	Freitas Bastos
Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	Marçal Justen Filho	2	2023	2	Revista do Tribunais
Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	7	2022	1	Gen Atlas
Contabilidade Avançada	Ricardo Pereira Rios, José Carlos Marion	1	2023	1	Gen Atlas
Compliance Empresarial	Anna Carolina Lamy e Eduardo Lamy	1	2022	1	Gen Atlas
Compliance nas Contratações Públicas	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro , Mirela Miró Ziliotto	2	2021	1	Fórum
Compras Públicas Centralizadas no Brasil	Virgínia Bracarense Lopes , Felipe Vilaça Loureiro Santos	1	2022	1	Fórum
Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	Sílvio Nakao, Marcelo Moraes e Carlos Godoy	1	2021	1	Gen Atlas

Contabilidade Geral e Avançada - Esquemmatizado	Eugenio Montoto	8	2022	1	JUSPODIVM
Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	Oyadomari, Neto, Dutra-de-Lima, Nisiyama, Aguiar e Santos-Pereira	2	2023	1	Gen Atlas
Contabilidade Pública - 3d	Giovanni Pacelli	5	2023	1	JUSPODIVM
Contabilidade Tributária	Marcelo Coletto Pohlmann	2	2024	1	Gen Atlas
Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	Antonio Cesar Amaru Maximiano e Fernando Veroneze	6	2022	1	Gen Atlas
Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	Conforto, Bianchi, Reigado, Botelho e Amaral	1	2023	1	Gen Atlas
Licitação Pública e Contrato Administrativo	Joel de Menezes Niebuhr	6	2023	1	Fórum
Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	Emerson Wagner Mainardes, Vitor Azzari Vieira, Décio Chaves Rodrigues	1	2022	1	Letramento
Manual de Contabilidade Societária	Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudícibus, Eliseu Matins, et al	4	2022	2	Gen Atlas
Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	Roberto Sérgio do Nascimento e Ricardo Viotto	1	2022	1	Revista do Tribunais
Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	American Psychological Association (Autor), Daniel Bueno (Tradutor)	7	2022	1	Artmed
Matemática Financeira - Edição Universitária	Alexandre Assaf Neto	2	2023	1	Gen Atlas
Metodologia do Trabalho Científico	Eva Maria LAKATOS e Marina de Andrade MARCONI	9	2021	1	Gen Atlas
Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade - NBC's Comentadas de Forma Resumida e Comparadas com as IFRS	Everson Luiz Breda Carlin e Wilson Alberto Zappa Hoog	5	2021	2	Juruá
Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	Marcos Travassos	1	2023	1	Freitas Bastos

Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	Dafna Blaschkauer	1	2022	1	Gente
Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	William Zinsser	1	2021	1	Fósforo Editora
Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	Steven Pressfield	1	2021	1	Cultrix
O poder de pensar fora da caixa: As lições de 8 executivos que superaram problemas aparentemente insolúveis	William N, Thorndike Junior	1	2015	1	HarperCollins
Leis de Licitações Públicas Comentadas	Ronny Charles Lopes de Torres	15	2024	1	Editora Juspodivm
Manual de Direito Administrativo - Volume único	Fernanda Marinela	18	2024	1	Editora Juspodivm
Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	Terence Trennepohl e Natascha Trennepohl	1	2023	1	Saraiva Jur
ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	Carlos Martins Neto	1	2023	1	Revista dos Tribunais
COMPLIANCE, LGPD, GESTÃO DE CRISES E ESG	Patrícia Punder	1	2023	1	Arraes Editores
Gestão de Crises e Diversidade	Fabiano Machado da Rosa	1	2023	1	Revista dos Tribunais
Análise Didática das Demonstrações Contábeis	Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alves Diniz	4	2024	1	Atlas
Manual de Contabilidade Tributária	Paulo Henrique Pêgas	10	2022	1	Atlas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade estimada foi dimensionada com base nas necessidades levantadas pelo Departamento de Desenvolvimento Profissional e Diretoria Institucional e Relacionamento e constam no ANEXO I.

7.2 Apesar de inicialmente serem indicadas 37 obras, quatro delas não apresentaram propostas, sendo excluídas portanto do pedido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

8.1. O CRCSC disponibiliza em seu orçamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realizar a contratação do serviço.

8.2. A estimativa de custo da contratação e dos percentuais de desconto e acréscimo foi definida por meio de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Desenvolvimento Profissional, setor competente para realizar pesquisa de mercado.

8.3. O valor estimado terá caráter subsidiário à confecção de proposta, não significando compromisso ou vinculação de realização /compra por parte da Contratante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A aquisição deverá ser feita por meio de empenho, com entrega única e imediata, tendo em vista as características dos itens a serem adquiridos, a abertura de processo licitatório, na modalidade dispensa eletrônica, **tipo menor preço global por grupo**, mostra-se vantajosa para a Administração e viável diante da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Vinculação ao plano de contratações anual – Item 70, Projeto 3009, rubrica 6.3.2.1.03.01.008 - Biblioteca, com previsão de R\$ 5.000,00.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Destacam-se como principais benefícios:

12.1.1 Oportunizar o aprimoramento do conhecimento dos profissionais da Contabilidade, além de estimular a discussão e a reflexão sobre matérias atuais e relevantes para a classe contábil, com um nível de capacitação e qualificação técnica exigida pelo mercado de trabalho e legislação pertinente.

12.1.2 Ademais, o incremento do acervo impactará diretamente na qualidade das pesquisas realizadas atraindo um maior público para utilização da Biblioteca do CRCSC.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não foram identificadas providências relevantes a serem destacadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

14.2. O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Membro da comissão de contratação

RICARDO MINATTO TONETTO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relação de Livros 2024 ETP.pdf (71.43 KB)

Anexo I - Relação de Livros 2024 ETP.pdf

Aquisição de livros Biblioteca CRCSC 2024

Nº	Título	Autor	EDIÇÃO	Ano	Quantidade	Editora
1	A Gestão de Riscos na Prática	Henrique Moraes Ziller, Mara Nunes Silva Borges, Luís Henrique Crispim, Adriano Abreu de Castro	1	2023	1	Fórum
2	Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	Eliseu Martins e Eduardo Flores	2	2023	1	Gen Atlas
3	Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	Michel Bernardo Fernandes da Silv	1	2023	1	Freitas Bastos
4	Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	Marçal Justen Filho	2	2023	2	Revista do Tribunais
5	Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	7	2022	1	Gen Atlas
6	Contabilidade Avançada	Ricardo Pereira Rios, José Carlos Marion	1	2023	1	Gen Atlas
7	Compliance Empresarial	Anna Carolina Lamy e Eduardo Lamy	1	2022	1	Gen Atlas
8	Compliance nas Contratações Públicas	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro , Mirela Miró Ziliotto	2	2021	1	Fórum
9	Compras Públicas Centralizadas no Brasil	Virgínia Bracarense Lopes , Felipe Vilaça Loureiro Santos	1	2022	1	Fórum
10	Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	Sílvio Nakao, Marcelo Moraes e Carlos Godoy	1	2021	1	Gen Atlas
11	Contabilidade Geral e Avançada - Esquematizado	Eugenio Montoto	8	2022	1	JUSPODIVM
12	Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	Oyadomari, Neto, Dutra-de-Lima, Nisiyama, Aguiar e Santos-Pereira	2	2023	1	Gen Atlas
13	Contabilidade Pública - 3d	Giovanni Pacelli	5	2023	1	JUSPODIVM
14	Contabilidade Tributária	Marcelo Coletto Pohlmann	2	2024	1	Gen Atlas
15	Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	Antonio Cesar Amaru Maximiano e Fernando Veroneze	6	2022	1	Gen Atlas
16	Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	Conforto, Bianchi, Reigado, Botelho e Amaral	1	2023	1	Gen Atlas
17	Licitação Pública e Contrato Administrativo	Joel de Menezes Niebuhr	6	2023	1	Fórum
18	Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	Emerson Wagner Mainardes, Vitor Azzari Vieira, Décio Chaves Rodrigues	1	2022	1	Letramento
19	Manual de Contabilidade Societária	Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudicibus, Eliseu Matins, et al	4	2022	2	Gen Atlas

20	Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	Roberto Sérgio do Nascimento e Ricardo Viotto	1	2022	1	Revista do Tribunais
21	Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	American Psychological Association (Autor), Daniel Bueno (Tradutor)	7	2022	1	Artmed
22	Matemática Financeira - Edição Universitária	Alexandre Assaf Neto	2	2023	1	Gen Atlas
23	Metodologia do Trabalho Científico	Eva Maria LAKATOS e Marina de Andrade MARCONI	9	2021	1	Gen Atlas
24	Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade - NBC's Comentadas de Forma Resumida e Comparadas com as IFRS	Everson Luiz Breda Carlin e Wilson Alberto Zappa Hoog	5	2021	2	Juruá
25	Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	Marcos Travassos	1	2023	1	Freitas Bastos
26	Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	Dafna Blaschkauer	1	2022	1	Gente
27	Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	William Zinsser	1	2021	1	Fósforo Editora
28	Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	Steven Pressfield	1	2021	1	Cultrix
29	O poder de pensar fora da caixa: As lições de 8 executivos que superaram problemas aparentemente insolúveis	William N, Thorndike Junior	1	2015	1	HarperCollins
30	Leis de Licitações Públicas Comentadas	Ronny Charles Lopes de Torres	15	2024	1	Editora Juspodivm
31	Manual de Direito Administrativo - Volume único	Fernanda Marinela	18	2024	1	Editora Juspodivm
32	Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	Terence Trennepohl e Natascha Trennepohl	1	2023	1	Saraiva Jur
33	ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	Carlos Martins Neto	1	2023	1	Revista dos Tribunais
34	COMPLIANCE, LGPD, GESTÃO DE CRISES E ESG	Patrícia Punder	1	2023	1	Arraes Editores
35	Gestão de Crises e Diversidade	Fabiano Machado da Rosa	1	2023	1	Revista dos Tribunais
36	Análise Didática das Demonstrações Contábeis	Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alves Diniz	4	2024	1	Atlas
37	Manual de Contabilidade Tributária	Paulo Henrique Pêgas	10	2022	1	Atlas

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE 33 LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO CRSCS.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Leandro Pinheiro, matrícula 235, Assessor de Conteúdo.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, que que acabou por não retornar resultados consistentes para o objeto em tela.

Dessa forma, conforme o item IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa direta com os fornecedores (ANEXO I), que retornou os seguintes resultados:

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Título	Livrarias Curitiba	Livros & Livros	Inovação Distribuidora
A Gestão de Riscos na Prática	–	R\$ 94,63	R\$ 81,25
Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	R\$ 124,91	R\$ 149,99	R\$ 126,29
Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	–	R\$ 112,71	R\$ 91,00
Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	R\$ 705,34	R\$ 858,44	R\$ 793,80
Como Elaborar Projetos de Pesquisa	R\$ 70,76	R\$ 84,97	R\$ 71,54
Contabilidade Avançada	R\$ 129,24	R\$ 159,53	R\$ 130,67
Compliance Empresarial	R\$ 121,63	R\$ 137,02	R\$ 132,13
Compliance nas Contratações Públicas	–	R\$ 124,91	R\$ 107,25
Compras Públicas Centralizadas no Brasil	–	R\$ 147,62	R\$ 126,75
Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	R\$ 210,82	R\$ 253,16	R\$ 213,16
Contabilidade Geral e Avançada - Esquemático	–	–	–
Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	R\$ 259,92	R\$ 156,06	R\$ 131,40
Contabilidade Pública - 3d	R\$ 216,08	R\$ 242,67	R\$ 209,92
Contabilidade Tributária	R\$ 114,80	R\$ 137,85	R\$ 116,07
Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	R\$ 70,76	R\$ 84,97	R\$ 71,54
Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	R\$ 83,75	R\$ 100,57	R\$ 86,68
Licitação Pública e Contrato Administrativo	–	R\$ 271,76	R\$ 233,35

Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	–	R\$ 47,60	R\$ 38,43
Manual de Contabilidade Societária	–	R\$ 542,74	R\$ 500,78
Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	R\$ 153,01	R\$ 174,11	R\$ 172,20
Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	R\$ 110,03	–	R\$ 119,25
Matemática Financeira - Edição Universitária	R\$ 114,08	R\$ 136,99	R\$ 115,34
Metodologia do Trabalho Científico	R\$ 85,92	R\$ 103,17	R\$ 86,87
Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade - NBC's Comentadas de Forma Resumida e Comparadas com as IFRS	–	–	–
Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	–	R\$ 130,05	–
Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	R\$ 38,42	R\$ 49,13	R\$ 42,19
Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	R\$ 55,92	R\$ 68,05	R\$ 80,91
Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	R\$ 27,09	R\$ 34,07	R\$ 31,50
O poder de pensar fora da caixa: As lições de 8 executivos que superaram problemas aparentemente insolúveis	–	–	–
Leis de Licitações Públicas Comentadas	–	R\$ 162,74	R\$ 142,43
Manual de Direito Administrativo - Volume único	R\$ 169,76	R\$ 188,45	R\$ 164,93
Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	R\$ 124,92	R\$ 140,30	R\$ 135,71
ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	R\$ 186,60	R\$ 227,00	R\$ 210,00
COMPLIANCE, LGPD, GESTÃO DE CRISES E ESG	–	–	–
Gestão de Crises e Diversidade	R\$ 105,74	R\$ 128,69	R\$ 119,00
Análise Didática das Demonstrações Contábeis	R\$ 117,56	R\$ 143,07	R\$ 137,97
Manual de Contabilidade Tributária	R\$ 228,87	R\$ 274,84	R\$ 231,41

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E

EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

A utilização da média aritmética simples dos 3 valores obtidos na pesquisa se justifica por tal método trazer uma medida de tendência central para demonstrar a variação padrão dos resultados. Salienta-se que as obras as quais não apresentaram orçamento serão retiradas da demanda. Dessa, obteve-se os seguintes valores:

Título	Livrarias Curitiba	Livros & Livros	Inovação Distribuidora	Média
A Gestão de Riscos na Prática	–	R\$ 94.63	R\$ 81.25	R\$ 87.94
Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	R\$ 124.91	R\$ 149.99	R\$ 126.29	R\$ 133.73
Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	–	R\$ 112.71	R\$ 91.00	R\$ 101.86
Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	R\$ 705.34	R\$ 858.44	R\$ 793.80	R\$ 785.86
Como Elaborar Projetos de Pesquisa	R\$ 70.76	R\$ 84.97	R\$ 71.54	R\$ 75.76
Contabilidade Avançada	R\$ 129.24	R\$ 159.53	R\$ 130.67	R\$ 139.81
Compliance Empresarial	R\$ 121.63	R\$ 137.02	R\$ 132.13	R\$ 130.26
Compliance nas Contratações Públicas	–	R\$ 124.91	R\$ 107.25	R\$ 116.08
Compras Públicas Centralizadas no Brasil	–	R\$ 147.62	R\$ 126.75	R\$ 137.19
Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	R\$ 210.82	R\$ 253.16	R\$ 213.16	R\$ 225.71
Contabilidade Geral e Avançada - Esquemático	–	–	–	
Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	R\$ 259.92	R\$ 156.06	R\$ 131.40	R\$ 182.46
Contabilidade Pública - 3d	R\$ 216.08	R\$ 242.67	R\$ 209.92	R\$ 222.89
Contabilidade Tributária	R\$ 114.80	R\$ 137.85	R\$ 116.07	R\$ 122.91
Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	R\$ 70.76	R\$ 84.97	R\$ 71.54	R\$ 75.76
Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	R\$ 83.75	R\$ 100.57	R\$ 86.68	R\$ 90.33
Licitação Pública e Contrato Administrativo	–	R\$ 271.76	R\$ 233.35	R\$ 252.56
Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	–	R\$ 47.60	R\$ 38.43	R\$ 43.02
Manual de Contabilidade Societária	–	R\$ 542.74	R\$ 500.78	R\$ 521.76
Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	R\$ 153.01	R\$ 174.11	R\$ 172.20	R\$ 166.44
Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	R\$ 110.03	–	R\$ 119.25	R\$ 114.64
Matemática Financeira - Edição Universitária	R\$ 114.08	R\$ 136.99	R\$ 115.34	R\$ 122.14
Metodologia do Trabalho Científico	R\$ 85.92	R\$ 103.17	R\$ 86.87	R\$ 91.99

Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade - NBC's Comentadas de Forma Resumida e Comparadas com as IFRS	–	–	–	
Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	–	R\$ 130.05	–	
Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	R\$ 38.42	R\$ 49.13	R\$ 42.19	R\$ 43.25
Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	R\$ 55.92	R\$ 68.05	R\$ 80.91	R\$ 68.29
Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	R\$ 27.09	R\$ 34.07	R\$ 31.50	R\$ 30.89
O poder de pensar fora da caixa: As lições de 8 executivos que superaram problemas aparentemente insolúveis	–	–	–	
Leis de Licitações Públicas Comentadas	–	R\$ 162.74	R\$ 142.43	R\$ 152.59
Manual de Direito Administrativo - Volume único	R\$ 169.76	R\$ 188.45	R\$ 164.93	R\$ 174.38
Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	R\$ 124.92	R\$ 140.30	R\$ 135.71	R\$ 133.64
ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	R\$ 186.60	R\$ 227.00	R\$ 210.00	R\$ 207.87
COMPLIANCE, LGPD, GESTÃO DE CRISES E ESG	–	–	–	
Gestão de Crises e Diversidade	R\$ 105.74	R\$ 128.69	R\$ 119.00	R\$ 117.81
Análise Didática das Demonstrações Contábeis	R\$ 117.56	R\$ 143.07	R\$ 137.97	R\$ 132.87
Manual de Contabilidade Tributária	R\$ 228.87	R\$ 274.84	R\$ 231.41	R\$ 245.04

Em conclusão, conforme levantamento de mercado, tem-se o valor médio de **R\$ R\$ 5.247,69 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sete reais e sessenta e nove centavos)** para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

PÂMELA DUART ARAÚJO
Agente de Contratação

ANEXO I

Proposta Comercial Livros

Maria Eduarda Abromovicz - CRCSC <desenvolvimento5@crcsc.org.br>

Sex, 12/07/2024 13:54

Para: andressa.silva@inovacaodistribuidora.com.br <andressa.silva@inovacaodistribuidora.com.br>

 1 anexos (14 KB)

Relação de Livros 2024.xlsx;

Bom dia,

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para a **relação de livros anexo**.

Proposta Comercial deve conter as informações abaixo:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **26 de julho de 2024**.

Aguardamos retorno.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



MARIA EDUARDA ABROMOVICZ

Estagiária

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento5@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7063

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Empresa: Inovacao Distribuidora de Livros Ltda.
Endereço CONSELHEIRO RAMALHO, 719
Cidade: SÃO PAULO
Email:
CNPJ: 04.774.358/0001-22

Cep: 01325-001
Estado: SP
País: BRASIL
Telefone: (11) 3262-1380
IE: 116271384115

Cliente: 354806 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATA
Endereço: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900
Cidade: FLORIANÓPOLIS - SC
CEP: 88015-710
CNPJ.: 83.901.983/0001-64

Orçamento: ORC/29448
Cópia Orc:
Contato:
Telefone: 48 30277000

Data Orçamento : 12/07/2024
Vendedor: INSTITUIÇÕES
Email:

Indice	Código	Título	Autor	Editora	ISBN	Qtde	P.Tab.	Desc.%	Preço	VI. IPI	VI Total
1	1216612	A GESTÃO DE RISCOS NA PRÁTICA: CONCEITOS, DESAFIOS E RESULTADOS NO ESTADO DE GOIÁS, Ano:2.023, Ed:1	Adriano Luis; Abreu de Castro	FORUM	9786555184945	1	125,00	35,00	81,25	R\$ 0,00	81,25
2	1217041	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE EMPRESAS - DA VISÃO CONTÁBIL À ECONÔMICA, Ano:2.023, Ed:2	Eduardo Eliseu; Flores	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559773497	1	173,00	27,00	126,29	R\$ 0,00	126,29
3	1217453	CIBERSEGURANÇA: VISÃO PANORÂMICA SOBRE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA INTERNET, Ano:2.023, Ed:1	Michel Bernardo Fernandes da Silva	FREITAS BASTOS	9786556752440	1	130,00	30,00	91,00	R\$ 0,00	91,00
4	1221998	COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS, Ano:2.023, Ed:2	Marçal Justen Filho	REVISTA DOS TRIBUNAIS	9786526002315	2	567,00	30,00	396,90	R\$ 0,00	793,80
5	1193175	COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA, Ano:2.022, Ed:7	Antonio Carlos Gil	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559771639	1	98,00	27,00	71,54	R\$ 0,00	71,54
6	1238597	CONTABILIDADE AVANÇADA, Ano:2.023, Ed:3	José Carlos Ricardo Pereira; Marion	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559775477	1	179,00	27,00	130,67	R\$ 0,00	130,67
7	1187899	COMPLIANCE EMPRESARIAL, Ano:2.021, Ed:1	Eduardo de Avelar Anna Carolina Faraco	FORENSE JURIDICA -	9786559642038	1	181,00	27,00	132,13	R\$ 0,00	132,13
8	1187790	COMPLIANCE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, Ano:2.023, Ed:2	Mirela RODRIGO; Miró Ziliotto	FORUM	9786555182781	1	165,00	35,00	107,25	R\$ 0,00	107,25
9	1219618	COMPRAS PÚBLICAS CENTRALIZADAS NO BRASIL: TEORIA, PRÁTICA E PERSPECTIVAS CONFORME A LEI N° 14.133/2021, Ano:2.023, Ed:1	Felippe Virgínia; Vilaça Loureiro Santos	FORUM	9786555184631	1	195,00	35,00	126,75	R\$ 0,00	126,75
10	1172405	CONTABILIDADE FINANCEIRA - INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO, Ano:2.021, Ed:1	Carlos R. Marcelo Botelho C.; GODOY	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9788597024524	1	292,00	27,00	213,16	R\$ 0,00	213,16
12	1219439	CONTABILIDADE GERENCIAL - FERRAMENTAS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EMPRESARIAL, Ano:2.023, Ed:2	Ronaldo Gomes; et al Octavio Ribeiro de;	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559774449	1	180,00	27,00	131,40	R\$ 0,00	131,40
13	1226693	CONTABILIDADE PÚBLICA - 3D, Ano:2.023, Ed:5	Pacelli Giovanni	JUSPODIVM	9788544242544	1	279,90	25,00	209,92	R\$ 0,00	209,92
15	1243837	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA, Ano:2.024, Ed:2	Marcelo Coletto Pohlmann	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559775866	1	159,00	27,00	116,07	R\$ 0,00	116,07
19	1193181	GESTÃO DE PROJETOS - PREDITIVA, ÁGIL E ESTRATÉGICA, Ano:2.022, Ed:6	Fernando Antonio Cesar Amaru;	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559770830	1	98,00	27,00	71,54	R\$ 0,00	71,54

Departamento Comercial
Estoque sujeito à disponibilidade da Inovação e de seus Fornecedores.



Empresa: Inovacao Distribuidora de Livros Ltda.
Endereço CONSELHEIRO RAMALHO, 719
Cidade: SÃO PAULO
Email:
CNPJ: 04.774.358/0001-22

Cep: 01325-001
Estado: SP
País: BRASIL
Telefone: (11) 3262-1380
IE: 116271384115

20	1222207	HIBRIDISMO - A EVOLUÇÃO DOS MODELOS DE GESTÃO PARA AGILIDADE NOS NEGÓCIOS, Ano:2.023, Ed:1	Carolina; et al Michael Jordan; Reigado	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559774975	1	116,00	27,00	84,68	R\$ 0,00	84,68
21	1248992	LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATO ADMINISTRATIVO, Ano:2.024, Ed:7	Joel de Menezes Niebuhr	FORUM	9786555186772	1	359,00	35,00	233,35	R\$ 0,00	233,35
22	1214055	MANUAL DA QUALIDADE DE SERVIÇOS EM ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, Ano:2.022, Ed:1	Décio Vitor; Chaves Rodrigues	LETRAMENTO	9786559322176	1	54,90	30,00	38,43	R\$ 0,00	38,43
23	1196963	MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA - CAPA DURA, Ano:2.022, Ed:4	Eliseu; et al Sérgio de; Matins	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559772490	2	343,00	27,00	250,39	R\$ 0,00	500,78
24	1213234	MANUAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO, Ano:2.022, Ed:1	Roberto Sérgio do Nascimento	REVISTA DOS TRIBUNAIS	9786526006061	1	246,00	30,00	172,20	R\$ 0,00	172,20
25	1196382	MANUAL DE PUBLICAÇÃO DA APA: O GUIA OFICIAL PARA O ESTILO APA, Ano:2.022, Ed:7	American Psychological Association	ARTMED - GRUPO A	9786558820598	1	159,00	25,00	119,25	R\$ 0,00	119,25
27	1218481	MATEMÁTICA FINANCEIRA - EDIÇÃO UNIVERSITÁRIA, Ano:2.023, Ed:2	Alexandre Assaf Neto	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559774425	1	158,00	27,00	115,34	R\$ 0,00	115,34
28	1169020	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO, Ano:2.021, Ed:9	Marina de Andrade Eva Maria; Marconi	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9788597026535	1	119,00	27,00	86,87	R\$ 0,00	86,87
31	1211093	POWER SKILLS: AS HABILIDADES-CHAVE PARA DESTRAVAR SEU POTENCIAL MÁXIMO, Ano:2.022, Ed:1	Dafna Blaschkauer	GENTE	9786555442878	1	64,90	35,00	42,19	R\$ 0,00	42,19
32	1195974	COMO ESCREVER BEM: O CLÁSSICO MANUAL AMERICANO DE ESCRITA JORNALÍSTICA E DE NÃO FICÇÃO, Ano:2.021, Ed:1	William Zinsser	FOSFORO	9786589733515	1	89,90	10,00	80,91	R\$ 0,00	80,91
33	1172198	COMO SUPERAR SEUS LIMITES INTERNOS: APRENDA A VENCER SEUS BLOQUEIOS E SUAS BATALHAS INTERIORES DE CRIATIVIDADE, Ano:2.021, Ed:1	Pressfield Steven	CULTRIX - GRUPO	9786557360972	1	45,00	30,00	31,50	R\$ 0,00	31,50
35	1243093	LEIS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS COMENTADAS, Ano:2.024, Ed:15	Torres de	JUSPODIVM	9788544249963	1	189,90	25,00	142,43	R\$ 0,00	142,43
36	1241752	MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - VOLUME ÚNICO, Ano:2.024, Ed:18	Marinela Fernanda	JUSPODIVM	9788544247297	1	219,90	25,00	164,93	R\$ 0,00	164,93
37	1231306	ESG E COMPLIANCE - INTERFACES, DESAFIOS E OPORTUNIDADES - 1ª EDIÇÃO 2023, Ano:2.023, Ed:1	Natascha Trennepohl	SARAIVA (JURIDICOS) -	9786553623972	1	185,90	27,00	135,71	R\$ 0,00	135,71
38	1230294	ESG, INTERESSE SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES DE COMPANHIA - VERSÃO COM INOVAÇÃO, Ano:2.023, Ed:1	Carlos Martins Neto	REVISTA DOS TRIBUNAIS	9786526001271	1	300,00	30,00	210,00	R\$ 0,00	210,00
40	1250415	GESTÃO DE CRISES E DIVERSIDADE, Ano:2.024, Ed:1	Fabiano Machado da Rosa	REVISTA DOS TRIBUNAIS	9786526018552	1	170,00	30,00	119,00	R\$ 0,00	119,00

Departamento Comercial
Estoque sujeito à disponibilidade da Inovação e de seus Fornecedores.



Empresa: Inovacao Distribuidora de Livros Ltda.
Endereço CONSELHEIRO RAMALHO, 719
Cidade: SÃO PAULO
Email:
CNPJ: 04.774.358/0001-22

Cep: 01325-001
Estado: SP
País: BRASIL
Telefone: (11) 3262-1380
IE: 116271384115

41	1252434	ANÁLISE DIDÁTICA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Ano:2.024, Ed:4	Josedilton Alves Gilberto José; DINIZ	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559776399	1	189,00	27,00	137,97	R\$ 0,00	137,97
42	1195921	MANUAL DE CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA, Ano:2.022, Ed:10	Paulo Henrique Pêgas	ATLAS JURIDICO - GRUPO GEN	9786559772063	1	317,00	27,00	231,41	R\$ 0,00	231,41

Totais do Orçamento

Qtde. de Itens: 34
VI. Bruto Total: R\$ 7.058,30
VI. Desconto Total:
VI. Líquido Total: R\$ 5.049,72
VI. IPI: R\$ 0,00
VI. Líquido Total + IPI: R\$ 5.049,72
Peso Total: 28,33 Kg

Observações do Orçamento

Validade deste Orçamento: 10 dia(s).
Condição Pagamento: 30 DDL
Frete: Emitente CIF Valor Frete: R\$ 0.00

Condições Comerciais

Faturamento mínimo: R\$ 500,00

Observação:

Serão aceitas devoluções de Mercadoria se:

- a) Defeitos Gráficos
- b) Produto estiver em desacordo com o pedido;
- c) Nota Fiscal em desacordo do pedido;
- d) Local de entrega divergente do solicitado.

Departamento Comercial
Estoque sujeito à disponibilidade da Inovação e de seus Fornecedores.

Proposta Comercial Livros

Maria Eduarda Abromovicz - CRCSC <desenvolvimento5@crcsc.org.br>

Sex, 12/07/2024 13:56

Para:licitacao6@livrariascuritiba.com.br <licitacao6@livrariascuritiba.com.br>

📎 1 anexos (14 KB)

Relação de Livros 2024.xlsx;

Bom dia,

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para a **relação de livros anexo**.

Proposta Comercial deve conter as informações abaixo:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **26 de julho de 2024**.

Aguardamos retorno.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



MARIA EDUARDA ABROMOVICZ

Estagiária

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento5@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7063

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Distribuidora Curitiba

201 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS
Setor de Licitação

Pág...: 1
Data: 25/07/2024
Hora: 09:35

201 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
Endereço... R GENERAL ARNALDO DOS SA455 UBERABA
Fone..... 0800 413388 / 3330-501
CEP..... 81560-653 Curitiba PR
CGC..... 79.065.181/0001-94

Cliente: 12.275CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC
AV.OSVALDO R. CABRAL
88015-71(FLORIANOPOLIS SC Bairro:CENTRO
83.901.983/0001-64

Número da Proposta... 16.418.288
Tipo da Licitação.....
Edital.....
Data da abertura..... 00/00/0000
Hora da abertura..... 00:00
Valid. da proposta..... 30 dias
Outras Condições.....
Observação..... Orcamento de livros

Contato.....
Prazo de entrega.....: 30 dias
Cond. pagamento..... 30 DIAS
Frete..... 0,00
Local de faturamento..: Curitiba

Item	EAN	Descrição	Status	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
2	9786559773497	AVALIACAO DE EMPRESAS - MENSURACAO CONTABIL - MARTINS - ATLAS Editora.... EDITORAATLAS S/A Número Edição 2 Ano Edição. 2023 Coleção.....	Ativo	1	124,91	124,91
4	9786526002315	COMENTARIOS A LEI DE LICITACOES E CONTRATACOES ADMINISTRATIVAS - RT Editora.... ED REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA Número Edição 2 Ano Edição. 2023 Coleção.....	Ativo	2	352,67	705,34
5	9786559771639	COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA - ATLAS Editora.... EDITORAATLAS S/A Número Edição 7 Ano Edição. 2022 Coleção.....	Ativo	1	70,76	70,76
6	9786559775477	CONTABILIDADE AVANCADA - ATLAS Editora.... EDITORAATLAS S/A Número Edição 3 Ano Edição. 2023 Coleção.....	Ativo	1	129,24	129,24
7	9786559642038	COMPLIANCE EMPRESARIAL - FORENSE Editora.... COMPANHIA EDITORA FORENSE Número Edição 1 Ano Edição. 2021 Coleção.....	Ativo	1	121,63	121,63
10	9788597024524	CONTABILIDADE FINANCEIRA - INTERPRETACAO E APLICACAO - ATLAS Editora.... EDITORAATLAS S/A Número Edição 1 Ano Edição. 2021 Coleção.....	Ativo	1	210,82	210,82
12	9786559774449	CONTABILIDADE GERENCIAL - ATLAS Editora.... EDITORAATLAS S/A Número Edição 2 Ano Edição. 2023 Coleção.....	Ativo	2	129,96	259,92
13	9788544242544	CONTABILIDADE PUBLICA 3D - JUSPODIVM	Ativo	1	216,08	216,08



Distribuidora Curitiba

201 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS
Setor de Licitação

Pág.: 2
Data: 25/07/2024
Hora: 09:35

Item	EAN	Descrição	Status	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
		Editora.... EDITORA JURIDICA DA BAHIA LTDA	Autor.....	GIOVANNI PACELLI		
		Número Edição 5 Ano Edição. 2023				
		Coleção.....				
15	9786559775866	CONTABILIDADE TRIBUTARIA - ATLAS	Ativo	1	114,80	114,80
		Editora.... EDITORA ATLAS S/A	Autor.....	MARCELO COLETTI POHLMANN		
		Número Edição 2 Ano Edição. 2024				
		Coleção.....				
19	9786559770830	GESTAO DE PROJETOS - ATLAS	Ativo	1	70,76	70,76
		Editora.... EDITORA ATLAS S/A	Autor.....	ANTONIO CESAR AMARU MAXIMIANO		
		Número Edição 6 Ano Edição. 2022				
		Coleção.....				
20	9786559774975	HIBRIDISMO - ATLAS	Ativo	1	83,75	83,75
		Editora.... EDITORA ATLAS S/A	Autor.....	VARIOS		
		Número Edição 1 Ano Edição. 2023				
		Coleção.....				
24	9786526006061	MANUAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PUBLICO - RT	Ativo	1	153,01	153,01
		Editora.... ED REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Autor.....	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO / RICARDO		
		Número Edição 1 Ano Edição. 2022				
		Coleção.....				
25	9786558820598	MANUAL DE PUBLICACAO DA APA - ARTMED	Ativo	1	110,03	110,03
		Editora.... GRUPO A EDUCACAO S.A - PR	Autor.....	AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION		
		Número Edição 7 Ano Edição. 2022				
		Coleção.....				
27	9786559774425	MATEMATICA FINANCEIRA - ASSAF - ATLAS	Ativo	1	114,08	114,08
		Editora.... EDITORA ATLAS S/A	Autor.....	ALEXANDRE ASSAF NETO		
		Número Edição 2 Ano Edição. 2023				
		Coleção.....				
28	9788597026535	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO - ATLAS	Ativo	1	85,92	85,92
		Editora.... EDITORA ATLAS S/A	Autor.....	EVA MARIA LAKATOS		
		Número Edição 9 Ano Edição. 2021				
		Coleção.....				
31	9786555442878	POWER SKILLS - GENTE	Ativo	1	38,42	38,42
		Editora.... EDITORA GENTE LIVRARIA E EDITORA LTDA	Autor.....	DAFNA BLASCHKAUER		
		Número Edição 1 Ano Edição. 2022				
		Coleção.....				
32	9786589733515	COMO ESCREVER BEM - FOSFORO	Ativo	1	55,92	55,92
		Editora.... MATERIA ESCURA EDITORA LTDA	Autor.....	WILLIAM ZINSSER		
		Número Edição 1 Ano Edição. 2021				
		Coleção.....				
33	9786557360972	COMO SUPERAR SEUS LIMITES INTERNOS - CULTRIX	Ativo	1	27,09	27,09
		Editora.... EDITORA PENSAMENTO-CULTRIX LTDA	Autor.....	STEVEN PRESSFIELD		
		Número Edição 1 Ano Edição. 2021				
		Coleção.....				
36	9788544247297	MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - VOLUME UNICO - MARINELA 2024 - JUSPODIVM	Ativo	1	169,76	169,76



Distribuidora Curitiba

201 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS
Setor de Licitação

Pág...: 3
Data: 25/07/2024
Hora: 09:35

Item	EAN	Descrição	Status	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
		Editora.... EDITORA JURIDICA DA BAHIA LTDA	Autor..... FERNANDA MARINELA			
		Número Edição 18 Ano Edição. 2024				
		Coleção.....				
37	9786553623972	ESG E COMPLIANCE - SARAIVA	Ativo	1	124,92	124,92
		Editora.... SARAIVA	Autor..... NATASCHA TRENNEPOHL			
		Número Edição 1 Ano Edição. 2023				
		Coleção.....				
38	9786526001271	ESG - INTERESSE SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES DE COMPANHIA - VERSAO COM INOVACAO RT	Ativo	1	186,60	186,60
		Editora.... ED REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Autor..... CARLOS MARTINS NETO			
		Número Edição 1 Ano Edição. 2023				
		Coleção.....				
40	9786526018552	GESTAO DE CRISES E DIVERSIDADE - REVISTA DOS TRIBUNAIS	Ativo	1	105,74	105,74
		Editora.... ED REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Autor..... FABIANO MACHADO DAROSA			
		Número Edição 1 Ano Edição. 2024				
		Coleção.....				
41	9786559776399	ANALISE DIDATICA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS - ATLAS	Ativo	1	117,56	117,56
		Editora.... EDITORA ATLAS S/A	Autor..... ELISEU MARTINS			
		Número Edição 4 Ano Edição. 2024				
		Coleção.....				
42	9786559772063	MANUAL DE CONTABILIDADE TRIBUTARIA - PEGAS - ATLAS	Ativo	1	228,87	228,87
		Editora.... EDITORA ATLAS S/A	Autor..... PAULO HENRIQUE PEGAS			
		Número Edição 10 Ano Edição. 2022				
		Coleção.....				
Total:		3.625,93				

Curitiba, 25 de Julho de 2024

Proposta Comercial Livros

Maria Eduarda Abromovicz - CRCSC <desenvolvimento5@crcsc.org.br>

Sex, 12/07/2024 14:05

Para:marcelo@livroselivros.com.br <marcelo@livroselivros.com.br>

 1 anexos (14 KB)

Relação de Livros 2024.xlsx;

Bom dia,

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para a **relação de livros anexo**.

Proposta Comercial deve conter as informações abaixo:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **26 de julho de 2024**.

Aguardamos retorno.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



MARIA EDUARDA ABROMOVICZ

Estagiária

Departamento de Desenvolvimento Profissional

<http://www.crcsc.org.br> | desenvolvimento5@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7063

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Empresa: LIVRARIA LIVROS E LIVROS LTDA
CNPJ.: 01.570.002/0004-21
Endereço: CAMPUS UNIVERSITARIO,UFSC
Cidade: FLORIANOPOLIS - SC
BAIRRO TRINDADE
CEP: 88040-970
E-mail: marcelo@livroselivros.com.br

Cliente: 2122 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC - CRCSC
FONE: (48) 3027-7006
CNPJ.: 83.901.983/0001-64
Endereço: RUA. ALMIRANTE LAMEGO, 587
Cidade: FLORIANOPOLIS - SC
BAIRRO CENTRO
CEP: 88015-600
ORÇAMENTO DE LIVROS - 103924

Aquisição de livros Biblioteca CRCSC 2024

Aquisição de livros Biblioteca CRCSB 2024										
LIVROS IMPRESSOS										
Nº	Cod.Barras	Título	Autor	EDI	Ano	Qtd	Editora	Vlr. Unit	Vlr. Total	Obs..
1	9786555184945	A Gestão de Riscos na Prática	Henrique Moraes Ziller,	1	2023	1	Fórum	94.63	R\$ 94.63	
2	9786559773497	Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão	Eliseu Martins e	2	2023	1	Gen Atlas	149.99	R\$ 149.99	
3	9786556752440	Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a	Michel Bernardo	1	2023	1	Freitas Bastos	112.71	R\$ 112.71	
4	9786526002315	Comentários à Lei De Licitações E Contratações	Marçal Justen Filho	2	2023	2	Revista do	429.22	R\$ 858.44	
5	9786559771639	Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	7	2022	1	Gen Atlas	84.97	R\$ 84.97	
6	9788597022940	Contabilidade Avançada	Ricardo Pereira Rios,	1	2023	1	Gen Atlas	159.53	R\$ 159.53	
7	9786559642038	Compliance Empresarial	Anna Carolina Lamy e	1	2022	1	Gen Atlas	137.02	R\$ 137.02	
8	9786555182781	Compliance nas Contratações Públicas	Rodrigo Pironti Aguirre	2	2021	1	Fórum	124.91	R\$ 124.91	
9	9786555184631	Compras Públicas Centralizadas no Brasil	Virgínia Bracarense	1	2022	1	Fórum	147.62	R\$ 147.62	
10	9788597024524	Contabilidade Financeira - Interpretação e	Silvio Nakao, Marcelo	1	2021	1	Gen Atlas	253.16	R\$ 253.16	
11		Contabilidade Geral e Avançada - Esquemático	Eugenio Montoto	8	2022	1	JUSPODVM			Esgotado
12	9786559774449	Contabilidade Gerencial - Ferramentas para	Oyadomari, Neto, Dutra-	2	2023	1	Gen Atlas	156.06	R\$ 156.06	
13	9788544242544	Contabilidade Pública - 3d	Giovanni Pacelli	5	2023	1	JUSPODVM	242.67	R\$ 242.67	
15	9786559775866	Contabilidade Tributária	Marcelo Coletto	2	2024	1	Gen Atlas	137.85	R\$ 137.85	
19	9786559770830	Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	Antonio Cesar Amaru	6	2022	1	Gen Atlas	84.97	R\$ 84.97	
20	9786559774975	Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão	Conforto, Bianchi,	1	2023	1	Gen Atlas	100.57	R\$ 100.57	
21	9786555186772	Licitação Pública e Contrato Administrativo	Joel de Menezes	6	2023	1	Fórum	271.76	R\$ 271.76	
22	9786559322176	Manual da qualidade de serviços em escritórios de	Emerson Wagner	1	2022	1	Letramento	47.6	R\$ 47.60	
23	9786559772728	Manual de Contabilidade Societária	Ariovaldo dos Santos,	4	2022	2	Gen Atlas	271.37	R\$ 542.74	
24	9786526006061	Manual de Planejamento e Orçamento Público da	Roberto Sérgio do	1	2022	1	Revista do	174.11	R\$ 174.11	
25	9788573077537	Manual de publicação da APA: o guia oficial para o	American Psychological	7	2022	1	Artmed			Esgotado
27	9786559772728	Matemática Financeira - Edição Universitária	Alexandre Assaf Neto	2	2023	1	Gen Atlas	136.99	R\$ 136.99	
28	9788597026535	Metodologia do Trabalho Científico	Eva Maria LAKATOS e	9	2021	1	Gen Atlas	103.17	R\$ 103.17	
29		Normas Nacionais e Internacionais de	Everson Luiz Breda	5	2021	2	Juruá			N/atendemos
30	9786556753157	Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso	Marcos Travassos	1	2023	1	Freitas Bastos	130.05	R\$ 130.05	
31	9786555442878	Power Skills: As habilidades-chave para destravar	Dafna Blaschkauer	1	2022	1	Gente	49.13	R\$ 49.13	
32	9786589733515	Como escrever bem: O clássico manual americano	William Zinsser	1	2021	1	Fósforo Editora	68.05	R\$ 68.05	
33	9786557360972	Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a	Steven Pressfield	1	2021	1	Cultrix	34.07	R\$ 34.07	
34		O poder de pensar fora da caixa: As lições de 8	William N. Thorndike	1	2015	1	HarperCollins			Esgotado
35	9788544249963	Leis de Licitações Públicas Comentadas	Ronny Charles Lopes de	15	2024	1	Editora	162.74	R\$ 162.74	
36	9788544247297	Manual de Direito Administrativo - Volume único	Fernanda Marinela	18	2024	1	Editora	188.45	R\$ 188.45	
37	9786553623972	Esg e Compliance - Interfaces, desafios e	Terence Trennepohl e	1	2023	1	Saraiva Jur	140.3	R\$ 140.30	
38	9786526001271	ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos	Carlos Martins Neto	1	2023	1	Revista dos	227.1	R\$ 227.00	
39	9786559292905	COMPLIANCE, LGPD, GESTÃO DE CRISES E	Patrícia Punder	1	2023	1	Arraes Editores			N/atendemos
40	9786526018552	Gestão de Crises e Diversidade	Fabiano Machado da	1	2023	1	Revista dos	128.69	R\$ 128.69	
41	9786559776399	Análise Didática das Demonstrações Contábeis	Eliseu Martins, Gilberto	4	2024	1	Atlas	143.07	R\$ 143.07	
42	9786559772063	Manual de Contabilidade Tributária	Paulo Henrique Pêgas	10	2022	1	Atlas	274.84	R\$ 274.84	
Total									R\$ 5.667,86	

Florianópolis, 15 de Julho de 2024.

Condições de Fornecimento
Prazo de Entrega: 20 (Vinte Dias)
Validade da Proposta: 30 (Trinta Dias)
Sujeito a disponibilidade dos Livros em Estoque.
Dados para Depósitos: Bco do Brasil - Agência 3174-7
Conta Corrente 106611-0


Marcelo Silva

At.,
Marcelo Silva
Comercial
Livreria Livros & Livros
(48) 3222 1244
(48) 991370821 - Whats
marcelo@livroselivros.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000694.000016/2024-11)

Item	Título	Autor	Edição	Ano	Qtd	Ed	Valor unitário	Valor Total

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ACEITE DA NOTA DE EMPENHO

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede Rua Almirante Lamago, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64 neste ato representado por XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, sediada na R XXXXXXXXXXXX, neste ato representada XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o contrato, através do Termo de Aceite da Nota de Empenho, decorrente da dispensa eletrônica nº XXXX, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 1.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 1.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 1.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA-CRCSC
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

0015/2024

CONTRATANTE (UASG)

OBJETO

Aquisição de 33 livros para a Biblioteca do CRCSC

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$

DATA DA SESSÃO

De XX/XX/202X

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global por grupo

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM/NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES.....	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
6. HABILITAÇÃO	8
7. CONTRATAÇÃO	9
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2024

(Processo Administrativo n.º 9079626110000694.000016/2024-11)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, por meio do Setor de Infraestrutura, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço global do grupo

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por

exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.9. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 10,00 (dez reais).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1.SICAF;
- 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das

empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1.contiver vícios insanáveis;

5.8.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3.apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3.2.a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#)).
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de ~~XX (XXXX)~~ dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do

mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

9.12.2. ANEXO II – Termo de Aceite Nota de Empenho;

9.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

....., de de 20.....

Assinatura da autoridade competente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2024/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2024-11

ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO:

Aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC.

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase de planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas.

I. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO		S	N		
1.1	O processo administrativo da aquisição dos bens ou serviços foi instruído no SEI?	x			
1.2	O processo possui as documentações necessárias para análise, conforme os modelos estabelecidos pelo CRCSC?	x			

II. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (doc. SEI0437477)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
2.1	Identificação da área requisitante da solução.	X			Preâmbulo
2.2	Indicação do integrante requisitante.	X			Preâmbulo
2.3	Identificação da demanda.	X			Item 1
2.4	Justificativa sucinta da demanda.	X			Item 2
2.5	Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços.	X			Item 6

2.6	O objeto da contratação está contemplado no Plano Contratações Anual (PCA)	X			Item 3
2.7	Assinatura do demandante do serviço	X			Rodapé
Base legal: Art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10.947/22					

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

III. DESIGNAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
3.1	Consta a portaria com a designação da equipe de planejamento da contratação? Base legal: Caput do art. 7º da Lei 14133/2021	X			0439943
3.2	Consta a designação da equipe responsável pela fiscalização da contratação? Base legal: Caput do art. 7º da Lei 14133/2021	X			0439945
3.3	Os agentes tomaram conhecimento da nomeação (TERMO DE CIENTIFICAÇÃO)? Base legal: §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.	X			0439947 0439954 0439959 0439959

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

IV. ESTUDOS PRELIMINARES – EP (doc. SEI 0561849)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
4.1	Consta a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? Base legal: Inciso I do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 2
4.2	Consta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Base legal: Inciso II do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 4

4.3	Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: Base legal: Inciso III do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 5
4.3.1	a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;	X			Item 5
4.3.2	b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;	X			Item 5
4.3.3	c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e	X			Item 5
4.3.4	d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.	X			Item 5
4.4	Consta a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso IV do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 6
4.5	Foi realizada a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Base legal: Inciso V do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 7
4.6	Foi realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Base legal: Inciso VI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 8
4.7	Consta as justificativas para o parcelamento ou não da solução. Base legal: Inciso VII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 9
4.8	Contratações correlatas e/ou interdependentes. Base legal: Inciso VIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 10

4.9	Existe o demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade. Base legal: Inciso IX do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 11
4.10	Há o demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Base legal: Inciso X do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 12
4.11	No caso das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como: Adaptações no ambiente do órgão ou da entidade; Necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações; Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Base legal: Inciso XI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			Item 13
4.12	Consta a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Base legal: Inciso XII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 14
4.13	Foi apresentado o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Base legal: Inciso XIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			Item 15
4.14	Foi avaliado a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso I do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 5
4.15	Foi verificada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso II do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022			X	

4.16	Foram avaliadas as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso III do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022			X	
4.17	Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Base legal: Art. 15 da IN SEGES nº 58/2022			X	
4.18	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os estudos técnicos preliminares.	X			ETP
4.19	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			ETP

Observações: Considero apto para prosseguimento.

V. GESTÃO DE RISCOS – GR (doc. SEI0561850)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
5.1	Consta a análise dos riscos da fase do planejamento da contratação?	X			R01 e R02
5.2	Consta a análise dos riscos da fase da seleção do fornecedor?	X			R03
5.3	Consta a análise dos riscos da fase de gestão do contrato?	X			R04 e R05
5.4	As descrições dos riscos estão aderentes ao objeto a ser contratado?	X			MGR
5.5	As ações preventivas e de contingências são aderentes ao risco identificado?	X			MGR
5.6	Consta o monitoramento do risco residual contendo cronograma e plano de ação a ser executado (contratações de TI)?			X	
5.7	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os riscos.	X			MGR
5.8	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			MGR

Observações: Considero apto para prosseguimento.

VI. TERMO DE REFERÊNCIA (doc. SEI 0561852)

Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
6.1	Consta a definição do objeto, incluídos: a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso I do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Itens 1, 4.
6.2	Foi indicada a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas. Base legal: Inciso II do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			2
6.3	Há a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular. Base legal: Inciso III do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 3
6.4	Foram estabelecidos requisitos da contratação, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, evitando contratação de uma solução que não atenda a necessidade do Conselho. Base legal: Inciso IV do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 4
6.5	Consta o modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Base legal: Inciso V do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 5
6.6	Foi estabelecido o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. Base legal: Inciso VI do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 6
6.7	Constam os critérios de medição e de pagamento/retenções. Base legal: Inciso VII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 7

6.9	Existe a forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração; Base legal: Inciso VIII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 8
6.10	Consta as estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa sobre o assunto, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. Base legal: Inciso IX do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 9
6.11	Consta a informação sobre a dotação orçamentária e o projeto o qual está vinculada a despesa. Base legal: Inciso X do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 10
6.12	Numeração sequencial em todos os itens.	X			TR
6.13	Assinatura do demandante do serviço e de autorização da diretoria.	X			TR

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

VII. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – MP (doc. SEI0564502)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
7.1	Houve o estabelecimento, no EP, do método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais?	X			
7.2	Consta o mapa comparativo de preço com memória de cálculo da estimativa de preços? Os valores estão conciliados com os respectivos levantamentos de preços?	X			
7.3	Constam os documentos que evidenciam composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Base legal: Inciso I do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			

7.4	Constam avaliações em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Base legal: Inciso II do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			
7.5	Constam os dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso. Base legal: Inciso III do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022		X		
7.6	Consta pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Base legal: Inciso IV do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			Anexo I
7.7	Consta pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Base legal: Inciso V do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022		X		
7.8	Os preços coletados foram analisados de forma crítica? Houve grande variação entre os valores apresentados?	x			
7.9	Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, foram adotados critérios fundamentados e descritos no processo?	X			
7.10	Existe justificativa para utilização de outras fontes de pesquisas de preços, quando for o caso?	X			
7.11	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/10/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564914** e o código CRC **441E3AB3**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2024-11

SEI nº 0564914

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2024/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2024-11

Encaminhamos o presente processo para análise, tipo Dispensa Eletrônica de Licitação nº 15/2024, que tem por objeto a **aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC.**



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/10/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565022** e o código CRC **CA4A8704**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 35/2024/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2024-11

Assunto: Aquisição de 37 livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e **Plano de Contratações Anual 2024 (PCA)**, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item **70** pelo valor de **R\$ 5.000,00** conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e análise do **Planejamento da Contratação nº 01/24/LIC** emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando o atual contexto brasileiro de constantes mudanças na legislação e crescente exigência de obrigações contábeis, fiscais, previdenciárias, entre outras, demanda todos os dias a atualização, seja ela profissional, técnica ou cultural;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto **R\$ 5.247,69**, será classificada na Conta contábil **6.3.2.1.03.01.008 BIBLIOTECA**, atividade **3009** do Plano de Trabalho do Exercício de 2024, e que conforme **figura 2 NÃO** há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa e motivação.

Entanto, **REPROVAMOS** quanto a disponibilidade orçamentária;

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA								
CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024 (OBS 1)								
SEQ.	ATIVIDADE DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2024 (OBS 2)	CONTAS CONTÁBEIS (OBS 4)	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO (OBS 5)	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
70	NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE.	AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	R\$ 5.000,00	6.3.2.1.03.01.008	BIBLIOTECA	3009	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Estimativa realizada pelo Sr. Ricardo Minatto Tonetto.

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2024											
3009 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ATIVO											
Informações Orçamentárias											
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liq	
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.448,00	0,00	3.448,00	2.941,12	2.941,12	506,88	1.625,05	47,13	1.1	
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	1.273,00	0,00	1.273,00	840,00	840,00	433,00	0,00	0,00	1.1	
6.3.2.1.03.01.008	BIBLIOTECA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.1	

Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, **Coordenador**, em 25/10/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565570** e o código CRC **6ADEC6F1**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 1/2024/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2024-11

Assunto: Aquisição de 37 livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC.

Considerando documento de formalização da demanda (SEI 0437477) de 31 de julho de 2024, encaminhado pelo departamento de Desenvolvimento Profissional.

Considerando as justificativas de necessidade de contratação dos serviços expostos no documento de formalização da demanda e demais documentos de planejamento da contratação.

Considerando parecer 35/2024 (SEI 0565570) da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC, exarado em 25 de outubro de 2024, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa.

Considerando que a aquisição será processada por dispensa eletrônica, e que é natural que os valores diminuam, determino que seja realizado remanejamento orçamentário, se necessário, após a sessão pública de seleção das propostas.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 28/10/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565737** e o código CRC **415384AF**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2024/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2024-11

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 0565737), que versa sobre a **Aquisição de 33 livros para para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC** , sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO”, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta forma, certifico que nesta data autuei a presente DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, de nº 15/2024, nos termos acima citados.

Obs: O parecer do Departamento de Governança e Conformidade (SEI 0565570), bem como o Parecer da Diretoria (SEI 0565737), mencionaram a compra inicial de 37 de obras literárias. No entanto, o Estudo Técnico Preliminar dispõe sobre a atualização do número de obras, tendo em vista que 4 delas, na fase de orçamento, não apresentaram valor, impossibilitando um preço de referência.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 28/10/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565759** e o código CRC **BF1D3FB8**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 66/2024/CRCSC-DEJUR/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2024-11
INTERESSADO: DEINFRA- CRCSC E DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

ASSUNTO: Parecer Jurídico - Compra Direta - Aquisição de Livros para compor o acervo da Biblioteca do CRCSC - Dispensa Eletrônica de Licitação.

CONTRATAÇÃO DIRETA. AQUISIÇÃO DE 33 LIVROS
PARA COMPOR O ACERVO DA BIBLIOTECA FÍSICA
DO CRCSC. ESTIMATIVA DE VALOR QUE SE
COADUNA COM A MODALIDADE DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA. INTELIGÊNCIA DO
DISPOSTO NO ART. 74, INC. II E SEU §1º, DA LEI N.
14.133/21. FASE INTERNA DE PLANEJAMENTO QUE
COMTEMPLA, EM LINHAS GERAIS, OS REQUISITOS
DISPOSTOS NA NORMA DE REGÊNCIA, NO QUE
TOCA À ESPÉCIE. INTELIGÊNCIA DO ART. 18 DA
CITADA LEI. ORIENTAÇÕES FORMULADAS.

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/2021 (art. 72, III).

O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de 33 (trinta e três) livros/obras para compor o acervo da biblioteca física do CRCSC, visando proporcionar aos profissionais da contabilidade, aos empregados desta entidade, bem como à comunidade em geral, material atualizado, promovendo desta forma, o desenvolvimento e a atualização profissional, técnica e cultural dos indivíduos supracitados, conforme especificações contidas no documento de formalização da demanda e demais que instruem o presente feito administrativo.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda, apontando a justificativa da necessidade da contratação;

- Nomeação da equipe de contratação e as respectivas certificações;
- Estudo técnico Preliminar - ETP;
- Relatório crítico de preços;
- Termo de Referência;
- Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- Minuta do termo de aceite de empenho;
- Análise do Planejamento da Contratação emanada pelo agente de contratação, conclusiva na aptidão da demanda para prosseguimento;
- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à justificativa e à motivação, e reprovando a demanda no que toca à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, tecendo considerações pertinentes, autorizando a abertura desde feito e determinando, desde já, a realização de remanejamento orçamentário, caso necessário, após a sessão pública de seleção das propostas, ocasião em que o preço poderá ser inferior ao obtido como parâmetro;
- Encaminhamento do feito para parecer jurídico, com a sugestão da escolha do fornecedor pela dispensa de licitação eletrônica, nos termos do que preconiza a Lei n. 14.133/21;

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Vale salientar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados nos presentes autos administrativos, presume que as especificações técnicas contidas no feito - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantitativo, requisitos e avaliação do preço estimado - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público, bem como que a justificativa apresentada para a presente contratação comporte relação com a necessidade da Administração Pública para consecução das suas atribuições legais.

Não obstante o acima exposto, destaca-se, a teor da espécie do objeto que compõe o presente feito, que a pretensa contratação visa a promover a atualização do acervo da Biblioteca física do CRCSC, para que este contemple obras atualizadas que abarquem as últimas inovações e mudanças que as áreas de Contabilidade, Administração e Direito sofreram, o que, em tese, apresenta estrita consonância com as finalidades precípua desta entidade (Decreto-Lei n. 9.295/46, especialmente arts. 10, al. "a" e "c"), ainda que se forma indireta, na medida em que, além de promover a educação continuada, estimula e confere meio adequado aos colaboradores desta Casa para o desempenho de suas

atividades técnicas – que reverterão em prol da sociedade – com maior eficiência.

Contudo, não obstante saiba-se que o acervo da Biblioteca é físico, primando pelo interesse público, convém formalizar no feito os motivos pelos quais a escolha da compra em questão descartou a modalidade digital/eletrônica das obras, cujo custo tende a ser menor.

Superadas tais premissas, no que tange à forma de contratação propriamente dita, sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar, contudo traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Nesse diapasão, no que tange à forma de contratação propriamente dita, a fim de salvaguardar os recursos materiais e humanos desta Casa, atendendo-se ao interesse público, entende-se que, com efeito, esta pode ser realizada por dispensa da licitação, **observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021**^[1], permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Sendo assim, em outras palavras do já acima exposto, **caso observado o valor da contratação anual desta espécie/natureza de serviço dentro dos limites dispostos no art. 75, inc. II e seu §1º da Lei n. 14.133/21**, bem como considerando o fato de que a dispensa restará efetivada na modalidade eletrônica, atendidas as disposições da IN n. 67/21 SEGES/ME, o que confere ao certame a atenção à ampla concorrência e à impessoalidade na escolha do(a) fornecedor(a), entende-se pela adequação da modalidade eleita.

Quanto à fase preparatória do procedimento licitatório em questão, nos termos do que preconiza o art. 18 da Lei n. 14.133/21, tem-se que restaram, no que toca à espécie, devidamente observados os requisitos legais para tanto. Vejamos:

Na hipótese, a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar, o qual, *a priori*, **ressalvada a observação acima quanto ao pertinente acréscimo de justificativa formal acerca da escolha da modalidade física das obras**, contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresentando a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; os requisitos da contratação; a discriminação do quantitativo a ser adquirido, com a respectiva motivação; o levantamento de mercado; a estimativa do valor da contratação, acompanhada de orçamentos coletados que apresentam os preços unitários referenciais (Sei n. 0564502); os benefícios a serem alcançados com a contratação; e o posicionamento conclusivo da equipe de planejamento quanto à adequação da aquisição em tela.

Seguindo a análise, verifica-se que restou devidamente juntado aos autos Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a competente pesquisa e estimativa de preços (acima já citada), com indicação da observância dos parâmetros previstos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documento que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Além disso, o referido relatório apontou a análise crítica dos valores, consignando as razões de escolha do preço estimado, o qual, a considerar a observação emanada pelo Diretor Administrativo desta Casa, aportada ao final do seu parecer que aprova a abertura

desta demanda (Sei n. 0565737), se encontra em alinhamento com o planejamento anual da Administração e respectiva disponibilidade orçamentária, ainda que mediante pequeno remanejamento.

No que tange ao aviso de dispensa e seus anexos, elaborados conforme modelos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União, considerando que o critério de julgamento será o "menor preço por grupo", orienta-se a exclusão do item 1.1.1 do mencionado aviso, a evitar interpretações que possam ser contraditórias ao critério escolhido. No mais, tem-se por atendido, no que cabe à hipótese, o disposto nos artigos 40, §1º e 6º, inc. XXIII da Lei n. 14.133/21, não se vislumbrando, *a priori*, outras máculas que possam ensejar prejuízo à Administração.

Outrossim, plenamente cabível a substituição da minuta contratual pela nota de empenho, que compõe a documentação acima referida, nos termos exatos termos do que preconiza a Lei (art. 95 e seus incisos, da Lei n. 14.133/21).

Do exposto, **observadas as considerações acima, com os destaques pertinentes, e atendido o princípio da publicidade na forma do novo regramento, bem como o procedimento disposto na IN 67/21, este Departamento Jurídico opina pela aprovação da modalidade de contratação eleita.**

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Departamento Jurídico

[1] Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 10.922, de 2021](#)) ([Vigência](#)) § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido **no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora**; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Germani, Coordenadora**, em 05/11/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578371** e o código CRC **B6B5AA95**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2024/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2024-11

Manifestação Parecer Jurídico

Atendendo as considerações exaradas no parecer jurídico, apenso ao processo (SEI 0578371), a equipe de planejamento da contratação, designada pela Portaria CRCSC nº 162/2024 (SEI 0578371), esclarece os apontamentos solicitados:

1 - A aquisição das obras foi realizada no formato impresso devido a maioria não estarem disponíveis para aquisição no formato digital. Contudo, a disponibilização de livros digitais aos profissionais acarretaria na aquisição de uma plataforma específica, como por exemplo a Plataforma Minha Biblioteca, do qual o custo é exorbitantemente maior. Abaixo pesquisa realizada no painel de preços do governo federal, a fim de comprovar os valores da supracitada plataforma.

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSER	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
 	00069/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇAO DE SOFTWARE	UNIDADE	1	R\$ 47.400,00	MINHA BIBLIOTECA LTDA.	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	926625 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	31/10/2023
 	00003/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	23108	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO ON-LINE	UNIDADE	1	R\$ 89.340,00	MINHA BIBLIOTECA LTDA.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158296 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS	28/12/2023
 	00048/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	23108	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO ON-LINE	UNIDADE	1	R\$ 146.100,00	MINHA BIBLIOTECA LTDA.	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	19/12/2023

2 - O item 1.1.1 do aviso de dispensa será excluído, conforme orientação da assessoria jurídica;

Pâmela Duart Araújo
Agente de contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 13/11/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591211** e o código CRC **16A5359E**.

Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

0015/2024

CONTRATANTE (UASG)

926099

OBJETO

Aquisição de 33 livros para a Biblioteca do CRCSC

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.247,69

DATA DA SESSÃO

De 19/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global por grupo

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES.....	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
6. HABILITAÇÃO	8
7. CONTRATAÇÃO	9
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2024

(Processo Administrativo n.º9079626110000694.000016/2024-11)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, por meio do Setor de Infraestrutura, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 19/11/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Critério de Julgamento: menor preço global do grupo

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de 33 livros para a Biblioteca do CRCSC., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por

exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.9. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR GLOBAL DO GRUPO.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 10,00 (dez reais).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1.SICAF;
- 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das

- empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1.contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3.apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3.2.a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#)).
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do

mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

9.12.2. ANEXO II – Termo de Aceite Nota de Empenho;

9.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

Termo de Referência 43/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2024	926099-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC	LEANDRO PINHEIRO	23/10/2024 11:15 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação /Serviços de TIC		9079626110000694.000016 /202411

1. Definição do objeto

1.1 A aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca do CRCSC.

Grupo I

Nº	Título	Autor	EDIÇ.	Ano	Quantidade	Editora
1	A Gestão de Riscos na Prática	Henrique Moraes Ziller, Mara Nunes Silva Borges, Luís Henrique Crispim, Adriano Abreu de Castro	1	2023	1	Fórum
2	Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	Eliseu Martins e Eduardo Flores	2	2023	1	GenAtlas
3	Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	Michel Bernardo Fernandes da Silv	1	2023	1	Freitas Bastos
4	Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	Marçal Justen Filho	2	2023	2	Revista do Tribunais
5	Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	7	2022	1	GenAtlas
6	Contabilidade Avançada	Ricardo Pereira Rios, José Carlos Marion	1	2023	1	GenAtlas
7	Compliance Empresarial	Anna Carolina Lamy e Eduardo Lamy	1	2022	1	GenAtlas
8	Compliance nas Contratações Públicas	Rodrigo Pironi Aguirre de Castro , Mirela Miró Ziliotto	2	2021	1	Fórum
9	Compras Públicas Centralizadas no Brasil	Virgínia Bracarense Lopes , Felipe Vilaça Loureiro Santos	1	2022	1	Fórum
10	Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	Silvio Nakao, Marcelo Moraes e Carlos Godoy	1	2021	1	GenAtlas
11	Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	Oyadomari, Neto, Dutra-de-Lima, Nisiyama, Aguiar e Santos-Pereira	2	2023	1	GenAtlas
12	Contabilidade Pública - 3d	Giovanni Pacelli	5	2023	1	JUSPODIVM
13	Contabilidade Tributária	Marcelo Coletto Pohimann	2	2024	1	GenAtlas
14	Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	Antonio Cesar Amaru Maximiano e Fernando Veroneze	6	2022	1	GenAtlas
15	Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	Conforto, Bianchi, Reigado, Botelho e Amaral	1	2023	1	GenAtlas
16	Licitação Pública e Contrato Administrativo	Joel de Menezes Niebuhr	6	2023	1	Fórum
17	Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	Emerson Wagner Mainardes, Vitor Azzari Vieira, Décio Chaves Rodrigues	1	2022	1	Letramento
18	Manual de Contabilidade Societária	Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudicibus, Eliseu Matins, et al	4	2022	2	GenAtlas
19	Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	Roberto Sérgio do Nascimento e Ricardo Viotto	1	2022	1	Revista do Tribunais
20	Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	American Psychological Association (Autor), Daniel Bueno (Tradutor)	7	2022	1	Artmed
21	Matemática Financeira - Edição Universitária	Alexandre Assaf Neto	2	2023	1	GenAtlas
22	Metodologia do Trabalho Científico	Eva Maria LAKATOS e Marina de Andrade MARCONI	9	2021	1	GenAtlas
23	Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	Marcos Travassos	1	2023	1	Freitas Bastos
24	Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	Dafna Blaschkauer	1	2022	1	Gente
25	Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	William Zinsser	1	2021	1	Fósforo Editora
26	Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	Steven Pressfield	1	2021	1	Cultrix
27	Leis de Licitações Públicas Comentadas	Ronny Charles Lopes de Torres	15	2024	1	Editora Juspodivm
28	Manual de Direito Administrativo - Volume único	Fernanda Marinela	18	2024	1	Editora Juspodivm
29	Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	Terence Trennepohl e Natascha Trennepohl	1	2023	1	Saraiva Jur
30	ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	Carlos Martins Neto	1	2023	1	Revista dos Tribunais
31	Gestão de Crises e Diversidade	Fabiano Machado da Rosa	1	2023	1	Revista dos Tribunais
32	Análise Didática das Demonstrações Contábeis	Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alves Diniz	4	2024	1	Atlas
33	Manual de Contabilidade Tributária	Paulo Henrique Pêgas	10	2022	1	Atlas

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O material bibliográfico deverá ser comercializado por distribuidora, livraria especializada e/ou editora no Brasil ou no exterior, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo.

4.2. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, mercado e podendo ser em capa dura;

4.3. O material deverá ser entregue no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, localizado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-600, em horário de expediente, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira;

4.5. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis para as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A aquisição deverá ser feita por meio de empenho, com entrega única e imediata, tendo em vista as características dos itens a serem adquiridos, a abertura de processo licitatório, na modalidade dispensa eletrônica, **tipo menor preço global por grupo**, mostra-se vantajosa para a Administração e viável diante da economicidade.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1. - não produzir os resultados acordados,

7.1.2. - deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3. - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. - O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. - O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.6. - O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8. - Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9. - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.11. - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.12. - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.13. - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.14. - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.14.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.14.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.14.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.18. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.19. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.20. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.20.1. o prazo de validade;

7.20.2. a data da emissão;

7.20.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.20.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.20.5. o valor a pagar; e

7.20.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.21. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.22. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.23. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.24. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.26. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.28. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.29. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

7.30. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.31. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.33. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.34. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos

por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Dispensa de Licitação, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por grupo.

8.2. - O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário

8.3. - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. - **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.19. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.247,69

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado é R\$ 5.247,69 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) a média dos valores do orçamento.

9.2. A estimativa de custo da contratação e dos percentuais de desconto e acréscimo foi definida por meio de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Desenvolvimento Profissional, setor competente para realizar pesquisa de mercado.

9.3. O valor estimado terá caráter subsidiário à confecção de proposta, não significando compromisso ou vinculação de realização/compra por parte da Contratante.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: CRCSC/Sede;

II) Fonte de Recursos: 6.3.2.1.03.01.008;

III) Programa de Trabalho: 3009;

IV) Plano Interno: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO MINATTO TONETTO

Equipe de apoio

LEANDRO PINHEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 11:15:27.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP46_2024 (5).pdf (184.15 KB)

Anexo I - ETP46_2024 (5).pdf

Estudo Técnico Preliminar 46/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000694.000018/202419

2. Descrição da necessidade

- 2.1 A aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca do CRCSC.
- 2.2 A aquisição de livros visa proporcionar aos Profissionais da Contabilidade, Empregados e a comunidade em geral, material atualizado, promovendo desta forma, o desenvolvimento e a atualização profissional, técnica e cultural dos indivíduos supracitados.
- 2.3 O atual contexto brasileiro de constantes mudanças na legislação e crescente exigência de obrigações contábeis, fiscais, previdenciárias, entre outras, demanda todos os dias a atualização, seja ela profissional, técnica ou cultural. A busca constante por novos conhecimentos para entender as mudanças na Contabilidade e nos cenários econômicos como um todo é fundamental não só para o desempenho das funções contábeis, mas para o auxílio no processo decisório das organizações.
- 2.4 Diante do exposto, faz-se necessária a atualização do acervo da Biblioteca do CRCSC, para acompanhar as constantes mudanças que as áreas de Contabilidade, Administração e Direito vem passando.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	RICARDO MINATTO TONETTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O material bibliográfico deverá ser comercializado por distribuidora, livraria especializada e/ou editora no Brasil ou no exterior, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo, seguir a listagem de livros (Anexo I).
- 4.2. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, mercado e podendo ser em capa dura;
- 4.3. O material deverá ser entregue no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, localizado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-600, em horário de expediente, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira;
- 4.5. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis para as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado ofertante da solução de livros físicos, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

5.1.1 Solução 1: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico:

5.1.1.1 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.1.1.2 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

5.1.2 Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

5.1.2.1 Por intermédio do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

5.1.2.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

5.1.2.2.1 prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

5.1.2.2.2 indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço.

5.1.2.2.3 aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

5.1.2.2.4 embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro.

5.1.2.2.5 ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

5.1.2.2.6 Outro detalhe é que as demandas de aquisição do objeto a ser licitado, não ocorrerá de forma aleatória, ou seja, adquirindo livros já registrados em atas. Os títulos a serem licitados foram indicados pelas Diretorias e Coordenações do CRCSC a partir das demandas específicas apontadas.

5.1.2.2.8 Portanto, não só o quantitativo como também os títulos necessários a suprir as necessidades do CRCSC, teriam de ser preenchidos e atendidos com várias adesões a diversas atas, tornando a contratação desvantajosa para a Administração.

5.1.3 Solução 3: Dispensa de Licitação

5.1.3.1 De acordo com Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, a seguir transcrito: “É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]”

5.1.4 Análise comparativa e escolha entre as soluções existentes:

5.1.4.1 Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda de livros físicos/imprensa nacionais para Biblioteca do CRCSC, é a Solução 3: Dispensa de Licitação.

5.1.4.2 A dispensa de licitação para a aquisição de livros pode apresentar diversas vantagens, especialmente quando fundamentada em situações específicas previstas na Lei n.º 14.133/2021:

5.1.4.2.1 **Rapidez no processo:** A dispensa de licitação permite uma contratação mais célere, reduzindo o tempo para a aquisição dos livros, o que é essencial em situações urgentes, como demandas educacionais imediatas.

5.1.4.2.2 **Eficiência administrativa:** Ao evitar a burocracia da licitação formal, a administração pública pode focar mais diretamente na qualidade e adequação dos livros necessários, sem se prender a trâmites longos.

5.1.4.2.3 **Atendimento de necessidades específicas:** Em certos casos, como a aquisição de livros técnicos ou com poucas opções de fornecedores, a dispensa permite a compra direta de títulos específicos, atendendo melhor às necessidades da instituição.

5.1.4.2.4 **Menor risco de descontinuidade:** Em situações onde a continuidade dos serviços educacionais ou de capacitação depende da rápida aquisição de materiais, a dispensa de licitação ajuda a evitar atrasos que comprometeriam os projetos.

5.1.4.2.5 **Flexibilidade na escolha do fornecedor:** Em vez de se restringir ao menor preço, a dispensa de licitação pode facilitar a contratação de fornecedores que ofereçam melhores condições em termos de qualidade, entrega ou especificidades dos livros.

5.1.4.3 A solução 2 não seria vantajosa para Administração, pois demandaria contratações por meio várias adesões à atas de registro de preços para possivelmente conseguir atender aos quantitativos e títulos indicados. Logo, a solução 2 seria desvantajosa tanto em termos econômicos quanto em termos de gerenciamento das contratações.

5.1.4.5 Em suma, diante da apreciação das soluções elencadas, apesar de viável a realização de um pregão (Solução 1), a Solução 3 – Dispensa de Licitação mostrou-se a mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Dispensa de licitação para a aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca do CRCSC.

Título	Autor	EDIÇÃO	Ano	Quantidade	Editora
A Gestão de Riscos na Prática	Henrique Moraes Ziller, Mara Nunes Silva Borges, Luís Henrique Crispim, Adriano Abreu de Castro	1	2023	1	Fórum
Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	Eliseu Martins e Eduardo Flores	2	2023	1	Gen Atlas
Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	Michel Bernardo Fernandes da Silv	1	2023	1	Freitas Bastos
Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	Marçal Justen Filho	2	2023	2	Revista do Tribunais
Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	7	2022	1	Gen Atlas
Contabilidade Avançada	Ricardo Pereira Rios, José Carlos Marion	1	2023	1	Gen Atlas
Compliance Empresarial	Anna Carolina Lamy e Eduardo Lamy	1	2022	1	Gen Atlas
Compliance nas Contratações Públicas	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro , Mirela Miró Ziliotto	2	2021	1	Fórum
Compras Públicas Centralizadas no Brasil	Virgínia Bracarense Lopes , Felipe Vilaça Loureiro Santos	1	2022	1	Fórum
Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	Sílvio Nakao, Marcelo Moraes e Carlos Godoy	1	2021	1	Gen Atlas

Contabilidade Geral e Avançada - Esquematzado	Eugenio Montoto	8	2022	1	JUSPODIVM
Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	Oyadomari, Neto, Dultra-de-Lima, Nisiyama, Aguiar e Santos-Pereira	2	2023	1	Gen Atlas
Contabilidade Pública - 3d	Giovanni Pacelli	5	2023	1	JUSPODIVM
Contabilidade Tributária	Marcelo Coletto Pohlmann	2	2024	1	Gen Atlas
Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	Antonio Cesar Amaru Maximiano e Fernando Veroneze	6	2022	1	Gen Atlas
Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	Conforto, Bianchi, Reigado, Botelho e Amaral	1	2023	1	Gen Atlas
Licitação Pública e Contrato Administrativo	Joel de Menezes Niebuhr	6	2023	1	Fórum
Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	Emerson Wagner Mainardes, Vitor Azzari Vieira, Décio Chaves Rodrigues	1	2022	1	Letramento
Manual de Contabilidade Societária	Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudícibus, Eliseu Matins, et al	4	2022	2	Gen Atlas
Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	Roberto Sérgio do Nascimento e Ricardo Viotto	1	2022	1	Revista do Tribunais
Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	American Psychological Association (Autor), Daniel Bueno (Tradutor)	7	2022	1	Artmed
Matemática Financeira - Edição Universitária	Alexandre Assaf Neto	2	2023	1	Gen Atlas
Metodologia do Trabalho Científico	Eva Maria LAKATOS e Marina de Andrade MARCONI	9	2021	1	Gen Atlas
Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade - NBC's Comentadas de Forma Resumida e Comparadas com as IFRS	Everson Luiz Breda Carlin e Wilson Alberto Zappa Hoog	5	2021	2	Juruá
Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	Marcos Travassos	1	2023	1	Freitas Bastos

Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	Dafna Blaschkauer	1	2022	1	Gente
Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	William Zinsser	1	2021	1	Fósforo Editora
Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	Steven Pressfield	1	2021	1	Cultrix
O poder de pensar fora da caixa: As lições de 8 executivos que superaram problemas aparentemente insolúveis	William N, Thorndike Junior	1	2015	1	HarperCollins
Leis de Licitações Públicas Comentadas	Ronny Charles Lopes de Torres	15	2024	1	Editora Juspodivm
Manual de Direito Administrativo - Volume único	Fernanda Marinela	18	2024	1	Editora Juspodivm
Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	Terence Trennepohl e Natascha Trennepohl	1	2023	1	Saraiva Jur
ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	Carlos Martins Neto	1	2023	1	Revista dos Tribunais
COMPLIANCE, LGPD, GESTÃO DE CRISES E ESG	Patrícia Punder	1	2023	1	Arraes Editores
Gestão de Crises e Diversidade	Fabiano Machado da Rosa	1	2023	1	Revista dos Tribunais
Análise Didática das Demonstrações Contábeis	Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alves Diniz	4	2024	1	Atlas
Manual de Contabilidade Tributária	Paulo Henrique Pêgas	10	2022	1	Atlas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade estimada foi dimensionada com base nas necessidades levantadas pelo Departamento de Desenvolvimento Profissional e Diretoria Institucional e Relacionamento e constam no ANEXO I.

7.2 Apesar de inicialmente serem indicadas 37 obras, quatro delas não apresentaram propostas, sendo excluídas portanto do pedido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

8.1. O CRCSC disponibiliza em seu orçamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para realizar a contratação do serviço.

8.2. A estimativa de custo da contratação e dos percentuais de desconto e acréscimo foi definida por meio de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Desenvolvimento Profissional, setor competente para realizar pesquisa de mercado.

8.3. O valor estimado terá caráter subsidiário à confecção de proposta, não significando compromisso ou vinculação de realização /compra por parte da Contratante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A aquisição deverá ser feita por meio de empenho, com entrega única e imediata, tendo em vista as características dos itens a serem adquiridos, a abertura de processo licitatório, na modalidade dispensa eletrônica, **tipo menor preço global por grupo**, mostra-se vantajosa para a Administração e viável diante da economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Vinculação ao plano de contratações anual – Item 70, Projeto 3009, rubrica 6.3.2.1.03.01.008 - Biblioteca, com previsão de R\$ 5.000,00.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Destacam-se como principais benefícios:

12.1.1 Oportunizar o aprimoramento do conhecimento dos profissionais da Contabilidade, além de estimular a discussão e a reflexão sobre matérias atuais e relevantes para a classe contábil, com um nível de capacitação e qualificação técnica exigida pelo mercado de trabalho e legislação pertinente.

12.1.2 Ademais, o incremento do acervo impactará diretamente na qualidade das pesquisas realizadas atraindo um maior público para utilização da Biblioteca do CRCSC.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não foram identificadas providências relevantes a serem destacadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

14.2. O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PINHEIRO

Membro da comissão de contratação

RICARDO MINATTO TONETTO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relação de Livros 2024 ETP.pdf (71.43 KB)

Anexo I - Relação de Livros 2024 ETP.pdf

Aquisição de livros Biblioteca CRCSC 2024

Nº	Título	Autor	EDIÇÃO	Ano	Quantidade	Editora
1	A Gestão de Riscos na Prática	Henrique Moraes Ziller, Mara Nunes Silva Borges, Luís Henrique Crispim, Adriano Abreu de Castro	1	2023	1	Fórum
2	Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica	Eliseu Martins e Eduardo Flores	2	2023	1	Gen Atlas
3	Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet	Michel Bernardo Fernandes da Silv	1	2023	1	Freitas Bastos
4	Comentários à Lei De Licitações E Contratações Administrativas	Marçal Justen Filho	2	2023	2	Revista do Tribunais
5	Como Elaborar Projetos de Pesquisa	Antonio Carlos Gil	7	2022	1	Gen Atlas
6	Contabilidade Avançada	Ricardo Pereira Rios, José Carlos Marion	1	2023	1	Gen Atlas
7	Compliance Empresarial	Anna Carolina Lamy e Eduardo Lamy	1	2022	1	Gen Atlas
8	Compliance nas Contratações Públicas	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro , Mirela Miró Ziliotto	2	2021	1	Fórum
9	Compras Públicas Centralizadas no Brasil	Virgínia Bracarense Lopes , Felipe Vilaça Loureiro Santos	1	2022	1	Fórum
10	Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação	Sílvio Nakao, Marcelo Moraes e Carlos Godoy	1	2021	1	Gen Atlas
11	Contabilidade Geral e Avançada - Esquematizado	Eugenio Montoto	8	2022	1	JUSPODIVM
12	Contabilidade Gerencial - Ferramentas para Melhoria de Desempenho Empresarial	Oyadomari, Neto, Dutra-de-Lima, Nisiyama, Aguiar e Santos-Pereira	2	2023	1	Gen Atlas
13	Contabilidade Pública - 3d	Giovanni Pacelli	5	2023	1	JUSPODIVM
14	Contabilidade Tributária	Marcelo Coletto Pohlmann	2	2024	1	Gen Atlas
15	Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica	Antonio Cesar Amaru Maximiano e Fernando Veroneze	6	2022	1	Gen Atlas
16	Hibridismo - A Evolução dos Modelos de Gestão para Agilidade nos Negócios	Conforto, Bianchi, Reigado, Botelho e Amaral	1	2023	1	Gen Atlas
17	Licitação Pública e Contrato Administrativo	Joel de Menezes Niebuhr	6	2023	1	Fórum
18	Manual da qualidade de serviços em escritórios de contabilidade	Emerson Wagner Mainardes, Vitor Azzari Vieira, Décio Chaves Rodrigues	1	2022	1	Letramento
19	Manual de Contabilidade Societária	Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudicibus, Eliseu Matins, et al	4	2022	2	Gen Atlas

20	Manual de Planejamento e Orçamento Público da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas	Roberto Sérgio do Nascimento e Ricardo Viotto	1	2022	1	Revista do Tribunais
21	Manual de publicação da APA: o guia oficial para o Estilo APA	American Psychological Association (Autor), Daniel Bueno (Tradutor)	7	2022	1	Artmed
22	Matemática Financeira - Edição Universitária	Alexandre Assaf Neto	2	2023	1	Gen Atlas
23	Metodologia do Trabalho Científico	Eva Maria LAKATOS e Marina de Andrade MARCONI	9	2021	1	Gen Atlas
24	Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade - NBC's Comentadas de Forma Resumida e Comparadas com as IFRS	Everson Luiz Breda Carlin e Wilson Alberto Zappa Hoog	5	2021	2	Juruá
25	Contabilidade Gerencial Rural e Ambiental: Uso das Demonstrações Contábeis para geração de índices patrimoniais, econômicos e financeiros nas atividades agrícolas, pecuárias e ambientais	Marcos Travassos	1	2023	1	Freitas Bastos
26	Power Skills: As habilidades-chave para destravar seu potencial máximo	Dafna Blaschkauer	1	2022	1	Gente
27	Como escrever bem: O clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção	William Zinsser	1	2021	1	Fósforo Editora
28	Como Superar Seus Limites Internos: Aprenda a Vencer Seus Bloqueios e Suas Batalhas Interiores de Criatividade	Steven Pressfield	1	2021	1	Cultrix
29	O poder de pensar fora da caixa: As lições de 8 executivos que superaram problemas aparentemente insolúveis	William N, Thorndike Junior	1	2015	1	HarperCollins
30	Leis de Licitações Públicas Comentadas	Ronny Charles Lopes de Torres	15	2024	1	Editora Juspodivm
31	Manual de Direito Administrativo - Volume único	Fernanda Marinela	18	2024	1	Editora Juspodivm
32	Esg e Compliance - Interfaces, desafios e oportunidades	Terence Trennepohl e Natascha Trennepohl	1	2023	1	Saraiva Jur
33	ESG, Interesse Social e Responsabilidade dos Administradores de Companhia - versão com conteúdo Interativo	Carlos Martins Neto	1	2023	1	Revista dos Tribunais
34	COMPLIANCE, LGPD, GESTÃO DE CRISES E ESG	Patrícia Punder	1	2023	1	Arraes Editores
35	Gestão de Crises e Diversidade	Fabiano Machado da Rosa	1	2023	1	Revista dos Tribunais
36	Análise Didática das Demonstrações Contábeis	Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alves Diniz	4	2024	1	Atlas
37	Manual de Contabilidade Tributária	Paulo Henrique Pêgas	10	2022	1	Atlas

ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ACEITE DA NOTA DE EMPENHO

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede Rua Almirante Lamago, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64 neste ato representado por XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, sediada na R XXXXXXXXXXXX, neste ato representada XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o contrato, através do Termo de Aceite da Nota de Empenho, decorrente da dispensa eletrônica nº XXXX, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 1.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 1.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 1.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA-CRCSC
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000694.000016/2024-11)

Item	Título	Autor	Edição	Ano	Qtd	Ed	Valor unitário	Valor Total

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40**

Página 1 de 5

EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO, brasileira, viúva, nascida em 23/02/1963, natural de Campo Largo – PR, empresária, com CPF/MF sob nº 475.956.559-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.980.307-4 II/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador João O. Tigrinho, 161, Bairro Vila Bancaria, Campo Largo – PR., CEP 83.601-500. Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.623/0001-40 e com sede na **Rua João Eugenio, nº 711, Loja 44, Bairro Costeira, Na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP: 83.203-400**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210613231 em data 27/05/2008. Resolve assim Alterar e Consolidar o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para:
- LANCHONETES, CASAS DE CHA E SUCOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - EDICAO DE LIVROS; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES; - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA); - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO (EXCETO CAIXAS ESCOLARES).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.158.623/0001-40
NIRE: 41210613231**

EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO, brasileira, viúva, nascida em 23/02/1963, natural de Campo Largo – PR, empresária, com CPF/MF sob nº 475.956.559-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.980.307-4 II/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador João O. Tigrinho, 161, Bairro Vila Bancaria, Campo Largo – PR., CEP 83.601-500.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40**

Página 2 de 5

Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.158.623/0001-40** e com sede na **Rua João Eugenio, nº 711, Loja 44, Bairro Costeira, Na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP: 83.203-400**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41210613231** em data **27/05/2008**. Resolve assim Consolidar o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua João Eugenio, nº 711, Loja 44, Bairro Costeira, Na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP: 83.203-400**.

1) Filial (**JOINVILLE - SC**) situada na **Rua Doutor João Colin, nº 475, Bairro América, Na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-001. NIRE: 42901172418 e CNPJ: 10.158.623/0002-21**

Paragrafo Primeiro: A Filial desenvolvera as atividades de:

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;*
- Comércio Varejista de Livros;*
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;*

Paragrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.

2) Filial (**FOZ DO IGUAÇU - PR**) situada na **Avenida Costa e Silva, nº 185, Loja 215, loja Cataratas JL Shopping, Bairro Parque Presidente, Cidade de Foz do Iguaçu Estado do Paraná, CEP: 85.863-000. NIRE: 41901717154 de 26/02/2018 e CNPJ: 10.158.623/0003-02.**

Paragrafo Primeiro: A Filial desenvolvera as atividades de:

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;*
- Comércio Varejista de Livros;*
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;*

Paragrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.

3) Filial (**UMUARAMA - PR**) situada na **Avenida Paraná, nº 8455, Loja 026/027/028/029, Bairro Zona III, Na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.502-000, Nire 41901909282 em 27/05/2021 e CNPJ: 10.158.623/0004-93.**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40

Página 3 de 5

***Paragrafo Primeiro:** A Filial desenvolvera as atividades de:*

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;***
- Comércio Varejista de Livros;***
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;***

***Paragrafo Segundo:** Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.*

4) Filial (**PORTO ALEGRE - RS**) situada na **Avenida Praia de Belas, nº 1181, Loja 3088B, Edif. P de Belas Shopping, Bairro Praia de Belas, Na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.110-001, Nire 43920028379 em 27/05/2021 e CNPJ: 10.158.623/0005-74.**

***Paragrafo Primeiro:** A Filial desenvolvera as atividades:*

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;***
- Comércio Varejista de Livros;***
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria***

***Paragrafo Segundo:** Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.*

5) Filial (**CURITIBA – PR – SHOPPING ESTAÇÃO**) situada na **Avenida Sete de Setembro nº 2775, Loja 2041 A, Bairro Rebouças, Na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.230-010. Nire 41902075709 em 15/03/2022 e CNPJ: 10.158.623/0006-55**

***Paragrafo Primeiro:** A Filial desenvolvera as atividades:*

- Lanchonetes, Casas de Chá e Sucos;***
- Comércio Varejista de Livros;***
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria***

***Paragrafo Segundo:** Destaca-se o Capital de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) para a filial.*

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** divididos em **100.000 (Cem Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País ficando assim distribuídas pela sócia:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40**

Página 4 de 5

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- LANCHONETES, CASAS DE CHA E SUCOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - EDICAO DE LIVROS; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES; - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA); - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO (EXCETO CAIXAS ESCOLARES).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Maio de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade caberá *individualmente* a sócia **EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 41210613231
CNPJ: 10.158.623/0001-40**

Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A Sócia Declara para efeitos de **ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado nos Termos da Lei Complementar 123/06

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA UNIPessoalidade: Conforme faculta o Art. 1052 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa se constituirá com apenas **Um Sócio**.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o Foro de Paranaguá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavra, data e assina o presente instrumento de Transformação, em uma via, o que o obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Paranaguá - PR, 05 de Julho de 2023.

EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO



ASSINATURA ELETRÔNICA

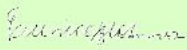
Certificamos que o ato da empresa A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47595655900	EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 08:51 SOB Nº 20234626780.
PROTOCOLO: 234626780 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310453482. CNPJ DA SEDE: 10158623000140.
NIRE: 41210613231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2023.
A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR	
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2136894284	NOME EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO		
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 19803074 SESP PR	
		CPF 475.956.559-00	DATA NASCIMENTO 23/02/1963
		FILIAÇÃO BRAZ BERTON MARIA APARECIDA COELHO BERTON	
	PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. B
	Nº REGISTRO 01452040449	VALIDADE 15/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 14/08/1990
2136894284	OBSERVAÇÕES		
			
	LOCAL CAMPO LARGO, PR	DATA EMISSÃO 27/10/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
10325248970 PR919054085			
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.158.623/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A PAGINA CAFE - PARANAGUA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO EUGENIO	NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOJA 44
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 83.203-400	BAIRRO/DISTRITO COSTEIRA	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@APAGINADISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (41) 3213-5600
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2024** às **15:05:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.158.623/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:01 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **315B.B1DB.E8F7.81EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034301526-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.158.623/0001-40**

Nome: **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

36777/2024

Contribuinte: 479433798 - A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ/CPF: 10.158.623/0001-40 **Cód. Contribuinte:** 479433798
Endereço: RUA João Eugênio, 711
Bairro: COSTEIRA
Complemento: LOJA 44
Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 16 de outubro de 2024

Informações Adicionais:

Certidão Válida até 14/01/2025

Código de Verificação: WGT211201-000-NSRTYVXWVYSZVW-5

Emitente: Portal de Serviços

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.158.623/0001-40
Razão Social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI
Endereço: R JOAO EUGENIO 711 LOJA 44 / COSTEIRA / PARANAGUA / PR / 83203-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110813041562716872

Informação obtida em 13/11/2024 11:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.158.623/0001-40

Certidão nº: 51412222/2024

Expedição: 24/07/2024, às 11:14:40

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.158.623/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90448255-27	10.158.623/0001-40	07/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Título do Estabelecimento	A PAGINA STORE
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO EUGENIO, 711, LJ 44 - COSTEIRA - CEP 83203-400 FONE: (41) 3213-5600
Município de Instalação	PARANAGUA - PR, DESDE 11/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	475.956.559-00	EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/12/2024.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90448255-27**Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2024 13:30:08Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Alvará de Localização e Funcionamento
Nº 1856/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Cad. Econômico/Insc. Municipal 67552		Finalidade: Definitivo	Data Validade 31/07/2025
Nome / Razão A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA			
Nome Fantasia / Sobrenome A PAGINA CAFE - PARANAGUA			
CPF / CNPJ 10.158.623/0001-40	Código do Contribuinte 479433798	Inscrição Imobiliária 09.5.24.023.0092.035	
Logradouro RUA João Eugênio			Numero 711
CEP 83.203-400	Bairro COSTEIRA	Complemento LOJA 44	
Área Total 100,00	Tipo de Estabelecimento 2 - Unidade Produtiva		
Atividade Principal 5611.2/03.00 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
Atividade(s) Secundária(s) 8550.3/02.00 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 7020.4/00.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4761.0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4761.0/01.00 - Comércio varejista de livros 6204.0/00.00 - Consultoria em tecnologia da informação 6202.3/00.00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 5811.5/00.00 - Edição de livros 6399.2/00.00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 4618.4/03.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 8230.0/01.00 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 6311.9/00.00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
Alvará Sanitário número: 425/2024 Validade: 08/08/2025 CVE Corpo de Bombeiros número: 390124000105010460 Validade: 14/08/2025			
Informações SEMMA: 1- Atividades sujeitas ao LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 2- O empreendedor deverá obedecer o disposto na Lei 3021/2009 e as alterações feitas pela Lei 3106/2009. Nela consta que será de responsabilidade do gerador a separação dos resíduos sólidos, nos termos do Art. 1º da Lei 3021/2009: - Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da separação dos resíduos sólidos domiciliares na sua origem, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, em quatro categorias: I - Resíduos Recicláveis Sólidos, II - Resíduos Recicláveis Líquidos, III - Resíduos Orgânicos e IV - Rejeitos. § 1º Considera-se lixo domiciliar, para fins de coleta regular e da coleta seletiva solidária, os produzidos pela ocupação de imóveis públicos ou particulares residenciais ou não, acondicionáveis na forma estabelecida por esta Lei, até a quantidade de 100 (cem) litros diários, por economia. (Redação dada pela Lei nº 3106/2010) § 2º Apenas os resíduos sólidos domiciliares deverão ser coletados pelo Município, sendo que os resíduos provenientes de atividades industriais, comerciais, prestação de serviços, dentre outros, cuja produção diária exceda o volume ou pesos fixados para sua coleta regular ou os que por sua composição qualitativa e/ou quantitativa requeiram cuidados especiais em qualquer uma das seguintes etapas: acondicionamento, coleta, transporte e disposição final, são de responsabilidade do gerador dar a correta destinação final adequada, inclusive para os resíduos recicláveis. (Redação acrescida pela Lei nº 3106/2010) § 3º Caso o gerador não proceda ao disposto no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o fará mediante a cobrança das taxas bem como as devidas multas previstas nesta lei. (Redação acrescida pela Lei nº 3106/2010). 3 - Obedecer também o disposto nos artigos 243 e 245 da Lei Complementar 302/2022, que instituiu o novo Código Ambiental Municipal dentro da atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Paranaguá. NÃO VEMOS ÓBICES PARA A CONTINUIDADE DOS TRÂMITES. Alertamos, no entanto, a necessidade do empreendedor apresentar num prazo de 120 dias após a expedição do Alvará, o PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, o qual, devidamente aprovado servirá de condicionante para a futura renovação do Alvará de Localização e Funcionamento.			
Observação:			

IMPORTANTE:
1) É indispensável a apresentação deste Alvará de Localização e Funcionamento para expedição de exercícios subsequentes;
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em até 30 (trinta) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

**Alvará de Localização e Funcionamento
Nº 1856/2024**

ATENÇÃO Srs CONTRIBUINTES!

CONFORME LEI COMPLEMENTAR 220/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 56 PARÁGRAFO 2º, OS ALVARÁS SÓ SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE AS LICENÇAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO CORPO DE BOMBEIROS ESTIVEREM DENTRO DA VALIDADE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ALVARÁ EMITIDO.

*ALVARÁ EMITIDO CONFORME NOVA TABELA DE GRAU DE RISCO - DECRETO 4805/2023.



Assinado eletronicamente por:
RAFAELA SCREMIN ZACARIAS
*** 942.169-**
30/08/2024 12:21:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paranaguá, 30 de agosto de 2024

RAFAELA SCREMIN ZACARIAS



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 12:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66d1e365485ea>.
POR RAFAELA SCREMIN ZACARIAS - (***) 942.169-**) EM 30/08/2024 12:21



IMPORTANTE:

- 1) É indispensável a apresentação deste Alvará de Localização e Funcionamento para expedição de exercícios subsequentes;
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em até 30 (trinta) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA NIRE : 41210613231 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423252825		
NIRE (Sede) 41210613231	CNPJ 10.158.623/0001-40	Data de Ato Constitutivo 27/05/2008	Início de Atividade 26/05/2008		
Endereço Completo Rua JOAO EUGENIO, Nº 711, LOJA 44, COSTEIRA - Paranaguá/PR - CEP 83203-400					
Objeto Social - LANCHONETES, CASAS DE CHA E SUCOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - EDICAO DE LIVROS - REPRESENTACAO COMERCIAL DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA) - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO (EXCETO CAIXAS ESCOLARES).					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO	CPF/CNPJ 475.956.559-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO	CPF 475.956.559-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 20/02/2024		Número 20241160383	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 43920028379 Endereço Completo AVENIDA PRAIA DE BELAS, Nº 1181, LOJA 3088B EDIF P. DE BELAS SHOPPING , PRAIA DE BELAS, Porto Alegre, RS, CEP: 90110001		CNPJ: 10.158.623/0005-74			
2 - NIRE: 41901717154 Endereço Completo AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 185, LOJA 215 LOJA CATARATASJL SHOPPING , PARQUE PRESIDENTE, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85863000		CNPJ: 10.158.623/0003-02			
3 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA Doutor João Colin, Nº 475 , América, Joinville, SC, CEP: 89204001		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
4 - NIRE: 41902075709 Endereço Completo AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 2775, LOJA 2041 A , REBOUCAS, Curitiba, PR, CEP: 80230010		CNPJ: 10.158.623/0006-55			
5 - NIRE: 41901909282 Endereço Completo AVENIDA PARANA, Nº 8455, LOJA 026 B , ZONA III, Umuarama, PR, CEP: 87502000		CNPJ: 10.158.623/0004-93			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2024, às 16:25:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GFVVOFJX**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA; CNPJ: 10.158.623/0001-40	Protocolo: PRC2422827506
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2024, às 14:49:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JJLYRYA8**.



PRC2422827506

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.158.623/0001-40
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 1.526.750,75	R\$ 1.092.103,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.257.073,72	R\$ 1.089.308,16
DISPONIVEL		R\$ 7.514,13	R\$ 6.071,91
CAIXA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.014,13	R\$ 4.571,91
CREDITOS		R\$ 299.842,10	R\$ 580.193,99
CLIENTES		R\$ 299.842,10	R\$ 575.760,24
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.433,75
ESTOQUES		R\$ 949.717,49	R\$ 503.042,26
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 947.157,30	R\$ 503.042,26
ESTOQUE DE MATERIAIS AUXILIARES		R\$ 1.872,51	R\$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 687,68	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 269.677,03	R\$ 2.795,35
IMOBILIZADO		R\$ 269.677,03	R\$ 2.795,35
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.295,00	R\$ 5.295,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 908,00	R\$ 908,00
AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO		R\$ 266.232,12	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.758,09)	R\$ (3.407,65)
P A S S I V O		R\$ 1.526.750,75	R\$ 1.092.103,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 768.462,11	R\$ 35.175,35
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 768.462,11	R\$ 35.175,35
FORNECEDORES		R\$ 715.393,35	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB		R\$ 4.385,78	R\$ 227,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 5.594,51	R\$ 0,00
ORDENADOS,FERIAS,13oSAL.		R\$ 19.535,46	R\$ 983,00
PARCELAMENTOS		R\$ 43.927,04	R\$ 49.883,16
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (20.374,03)	R\$ (15.918,60)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 90.286,52	R\$ 46.315,24
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 90.286,52	R\$ 46.315,24
PARCELAMENTOS		R\$ 168.386,98	R\$ 115.023,75
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (78.100,46)	R\$ (68.708,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.158.623/0001-40
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 668.002,12	R\$ 1.010.612,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 568.002,12	R\$ 910.612,92
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 568.002,12	R\$ 910.612,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.158.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 870.294,04	R\$ 4.567.426,46
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 870.294,04	R\$ 4.567.426,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (60.117,24)	R\$ (12.521,20)
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (339,58)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (59.777,66)	R\$ (12.521,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 810.176,80	R\$ 4.554.905,26
(-) CUSTOS		R\$ (326.208,82)	R\$ (3.907.478,29)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (326.208,82)	R\$ (3.907.478,29)
LUCRO BRUTO		R\$ 483.967,98	R\$ 647.426,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (478.528,70)	R\$ (176.139,42)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (295.035,79)	R\$ (148.373,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (248.960,13)	R\$ (84.114,92)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRAB.		R\$ (24.695,22)	R\$ (37.577,67)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (158,95)	R\$ (0,00)
(-) DIREITOS AUTORAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.808,45)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (21.221,49)	R\$ (1.872,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.127,70)	R\$ (12.323,35)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.127,70)	R\$ (12.323,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (46.272,77)	R\$ (2.194,89)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (45.127,29)	R\$ (839,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.145,48)	R\$ (1.355,21)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (649,56)	R\$ (649,56)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (649,56)	R\$ (649,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (108.490,02)	R\$ (28.388,11)
(-) DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (108.490,02)	R\$ (28.002,76)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (385,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 15.511,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 15.511,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.047,14	R\$ 278,86
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.047,14	R\$ 278,86
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.439,28	R\$ 471.287,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 5.439,28	R\$ 471.287,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.158.623/0001-40
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (128.676,75)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (79.348,54)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (49.328,21)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.439,28	R\$ 342.610,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206203091	CNPJ 10.158.623/0001-40	
NOME EMPRESARIAL A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02589999933	CARLOS ALBERTO FERREIRA:02589999933	1670149626630380115	28/04/2023 a 27/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10158623000140	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA:10158623000140	3514666566350164276	28/09/2023 a 27/09/2024	Não
Empresário	47595655900	EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO: 47595655900	2586772423481636738	28/09/2023 a 27/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2024 às 16:39:58

F8.58.60.E5.2E.B7.1B.22
8B.26.94.C0.8E.58.75.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 10.158.623/0001-40 **Nire:** 41206203091 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-

Consulta Realizada em: 18/03/2024 13:41:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.158.623/0001-40
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE	41206203091
CNPJ	10.158.623/0001-40
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PARANAGUA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34367

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34367
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.9C.AA.C3.26.F0.1A.8B.F4.8E.15.F1.2F.F6.16.A1.D0.D1.4F.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº: 10.158.623/0001-40

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2023

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

$$LG = (1.089.308,16 + 0,00) / (35.175,35 + 46.315,24)$$

$$LG = 13,37$$

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 1.089.308,16 / 35.175,35$$

$$LC = 30,97$$

• **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

$$SG = 1.092.103,51 / (35.175,35 + 46.315,24)$$

$$SG = 13,40$$

Paranaguá-Pr, 18 de Março de 2024.

EUNICE DO ROCIO
BERTON

COSMO:47595655900

Assinado de forma digital por
EUNICE DO ROCIO BERTON
COSMO:47595655900
Dados: 2024.03.18 17:42:43
-03'00'

Eunice do Rocio Berton Cosmo

Sócia Administradora

CPF nº: 475.956.559-00

CARLOS ALBERTO
FERREIRA:025899
99933

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
FERREIRA:02589999933
Dados: 2024.03.18 17:42:28
-03'00'

Carlos Alberto Ferreira

CPF nº: 025.899.999-33

CRC nº: 058509/O-3

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI

Rua João Eugenio, 711, Loja 44 – Costeira - Paranaguá – PR
CEP: 83.203-400 Telefone: (41) 3213-5621

CNPJ 10.158.623/0001-40

INSC ESTADUAL Nº 90448255-27

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA GABRIEL DE LARA Nº 771 - CENTRO (41) 3422-2367
PARANAGUA/PR - 83203-550

TITULAR

EZIO GONCALVES

JURAMENTADOS

JULIANA REGO GONCALVES CATARINO

JOUBERT REGO GONCALVES

SILMARA ANDREIA PINHEIRO

JESSICA ELITA GONCALVES ALVES

VERIDIANE DOS SANTOS PEREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento como requerente:

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ 10.158.623/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAGUA/PR, 31 de Outubro de 2024, 17:38:47

EZIO GONCALVES



Certificação

EZIO GONCALVES

Assinado Digitalmente

ACT-Safeweb 31/10/2024 17:44:39





FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70070-929

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23034.034907/2021-13

Interessado: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

Atestamos para os devidos fins que a **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 10.158.623/0001-40, estabelecida na Rua João Eugênio, 711-loja 44 – Costeira – Paranaguá/PR - CEP 83203-400, forneceu a este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, obras em formato impresso, audiovisual e digital para atendimento do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - **PNLD Literário 2020, PNLD Literário 2020 - 1ª reposição e PNLD 2021, Objeto 5**, referente ao contrato abaixo relacionado:

Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020

Objeto: Obras literárias em formato impresso

Contrato nº: 256/2020

Quantidade de exemplares impressos: 187.941

Período: 2021

Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD Literário 2020 - 1ª Reposição

Objeto: Obras literárias em formato impresso

Contrato nº: 255/2022

Quantidade de exemplares impressos: 76.929

Período: 2022

Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021, Objeto 5

Objeto: Obras literárias em formato impresso, audiovisual e digital

Contrato nº: 789/2022

Quantidade de exemplares impressos: 251.531

Quantidade de obras em formato audiovisual: 2

Quantidade de obras em formato digital: 1

Período: 2023

Atestamos ainda, que a referida Editora cumpriu, até o presente momento, todas as exigências contratuais, não havendo, assim, em nossos arquivos nada que a desabone.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVA DA CONCEICAO SILVA, Coordenador(a) de Contratos, Liquidação e Qualidade**, em 14/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CEZAR IANZER RODRIGUES, Coordenador(a)-Geral dos Programas do Livro**, em 14/09/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3737329** e o código CRC **4D2A5F97**.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Coordenadoria de Projetos
Gerência de Faróis do Saber e Bibliotecas
Av. João Gualberto, 953
Alto da Glória - 80030-000 - Curitiba - PR
Tel. 41 3252-0578 / 3218-2448
www.curitiba.pr.gov.br

CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem interessar possa, que a empresa **A PÁGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI**, localizada à Rua João Eugenio, 711, loja 44 Paranaguá, Estado do Paraná, com CNPJ nº 10.158.623/0001-40 I.E. nº 9044825527, é nosso fornecedor, e nos presta atendimento de modo satisfatório. Sem que até o presente momento nada o desabone.

Informamos que recebemos da **A PÁGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI** do mês de janeiro 2018 até o presente momento 5000 exemplares de livros diversos das áreas de literatura infantil, juvenil e adulto, paradidáticos infantil, juvenil, biografias, relatos de viagem e obras gerais, atendendo os nossos requisitos.

A mesma tem validade de 1(um) ano

Curitiba, 12 de Novembro de 2019.

ATENCIOSAMENTE,



Tania Maria Severino

Tania Maria Severino
Bibliotecária CRB 9/1236
RG:5058838-6
CPF:8087280949

Tania Maria Severino
Bibliotecária CRB 1236/9
Matrícula: 70057

JEANINE FERNANDA PEREIRA
Escrevente

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: MaXXj.p6HcN.Meb7 - kJLAW.R2aY9
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **TANIA MARIA SEVERINO**, do que dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL

Em test.º da Verdade, Curitiba, 12 de novembro de 2019.

00275199(001-001529880) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2024 às 09:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 475.956.559-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673F.279A.99E2.4154 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
8GB - SPCIP PARANAGUA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001050104-60

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 10.158.623/0001-40

Código da Atividade Econômica (CNAE):

5611/2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Logradouro: RUA JOAO EUGENIO - A PAGINA STORE LIVROS Número: 711

Complemento: ANEXO AO SHOPPING ESTAÇÃO MALL Bairro: COSTEIRA Município: PARANAGUA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 120,00 m²

Área Vistoriada: 120,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Agosto de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 09:27:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**
CNPJ: **10.158.623/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.158.623/0001-40 DUNS®: 899523089
Razão Social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Nome Fantasia: A PAGINA STORE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/12/2024
Receita Municipal	Validade:	14/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 21/11/2024 09:23

CPF: 055.XXX.XXX-07 Nome: PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.158.623/0001-40 DUNS®: 899523089
Razão Social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Nome Fantasia: A PAGINA STORE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.158.623/0001-40 DUNS®: 899523089
Razão Social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Nome Fantasia: A PAGINA STORE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/09/2023 Prazo Final: 26/11/2023

Número do Processo: 19.0.049738-4
Descrição/Justificativa: Processo Administrativo SEI n. 19.0.049738-4, instaurado pela Portaria n. 256/2020 - SAP.GAB, com o objetivo de apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 334/2018, no que tange à desistência do lance ofertado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.158.623/0001-40 DUNS®: 899523089
Razão Social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Nome Fantasia: A PAGINA STORE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.158.623/0001-40 DUNS®: 899523089
Razão Social: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
Nome Fantasia: A PAGINA STORE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.158.623/0001-40	DUNS®:	899523089
Razão Social:	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA		
Nome Fantasia:	A PAGINA STORE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		
Município / UF:	Paranaguá / Paraná		
Porte:	Empresa de Pequeno Porte		

Linhas de Fornecimento

Materiais

Código	Descrição	Situação
7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	Ativo
7610	LIVROS E FOLHETOS	Ativo
9310	PAPÉIS E PAPELÕES	Ativo

DISPENSA ELETRONICA 15/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI ° 9079626110000694.000016/2024-11)
ANEXO I – PROPOSTA

1. DADOS COMPLETOS DO FORNECEDOR:

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.158.623/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90448255-27
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67552
RUA JOÃO EUGÊNIO, 711, LOJA 44 - COSTEIRA - PARANAGUÁ/PR - CEP 83.203-400
TELEFONE: (41) 3213-5683
E-MAIL: matheus.guanais@apaginastore.com.br

7. DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS: ITAU - AG 3836 CC 30802-7

8. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Eunice do Rocio Berton Cosmo / CPF: 475.956.559-00 / RG: 1980307-4 / Sócio Administradora/ BRASILEIRA / RUA JOÃO DE OLIVEIRA TIGRINHO, 161 - VILA BANCÁRIA - CAMPO LARGO/PR - CEP 83601-500

A empresa A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, com sede na Rua/Av. RUA JOÃO EUGÊNIO, 711, LOJA 44 - COSTEIRA - PARANAGUÁ/PR - CEP 83.203-400, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.623/0001-40, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE** o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

VALOR TOTAL: 4.952,55 R\$ (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

Item	TÍTULO	ISBN	EDITORA	AUTOR	QTD.	PREÇO
1	A GESTÃO DE RISCOS NA PRÁTICA: CONCEITOS, DESAFIOS E RESULTADOS NO ESTADO DE GOIÁS	9786555184945	FORUM	LUÍS; ABREU DE CASTRO, ADRIANO	1	75,30
2	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE EMPRESAS - DA VISÃO CONTÁBIL À ECONÔMICA	9786559773497	ATLAS	EDUARDO, FLORES	1	250,12
3	CIBERSEGURANÇA: VISÃO PANORÂMICA SOBRE A SEGURANÇA DA	9786556752440	FREITAS BASTOS	DA SILVA, MICHEL BERNARDO FERNANDES	1	78,31

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI
Rua João Eugenio, 711, Loja 44 – Costeira - Paranaguá – PR
CEP: 83.203-400 Telefone: (41) 3213-5621

CNPJ 10.158.623/0001-40
INSC ESTADUAL Nº 90448255-27

	INFORMAÇÃO NA INTERNET					
4	COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS 2ª EDIÇÃO	9786526002315	REVISTA DOS TRIBUNAIS	VARIOS AUTORES	2	751,45
5	COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA	9788597012613	ATLAS	GIL, ANTONIO CARLOS	1	70,84
6	CONTABILIDADE AVANÇADA	9786559775477	ATLAS	CARLOS, MARION	1	129,40
7	COMPLIANCE EMPRESARIAL	9786559642038	ATLAS - JURIDICO PROFISSIONAL	LAMMY, ANNA CAROLINA FARACO / LAMMY, EDUARDO DE AVELAR	1	115,58
8	COMPLIANCE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	9786555182781	FORUM	RODRIGO; MIRÓ ZILIOOTTO, MIRELA	1	99,40
9	COMPRAS PÚBLICAS CENTRALIZADAS NO BRASIL: TEORIA, PRÁTICA E PERSPECTIVAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	9786555184631	FORUM	VIRGÍNIA; VILAÇA LOUREIRO SANTOS, FELIPPE	1	117,47
10	CONTABILIDADE FINANCEIRA - INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO	9788597024524	ATLAS	R., GODOY	1	211,08
11	CONTABILIDADE GERENCIAL - FERRAMENTAS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EMPRESARIAL	9786559774449	ATLAS	DOS, SANTOS-PEREIRA	1	130,12
12	CONTABILIDADE PÚBLICA - 3D	9788544242544	JUSPODIVM	GIOVANNI, PACELLI	1	178,73
13	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	9786559775866	ATLAS	COLETTI, POHLMANN	1	114,94
14	GESTÃO DE PROJETOS -	9786559770830	ATLAS	FERNANDO, VERONEZE	1	70,84

	PREDITIVA, ÁGIL E ESTRATÉGICA					
15	HIBRIDISMO - A EVOLUÇÃO DOS MODELOS DE GESTÃO PARA AGILIDADE NOS NEGÓCIOS	9786559774975	ATLAS	CARLOS, CONFORTO	1	83,86
16	LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATO ADMINISTRATIVO	9786555186772	FORUM	NIEBUHR, JOEL DE MENEZES	1	216,27
17	MANUAL DA QUALIDADE DE SERVIÇOS EM ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE	9786559322176	LETRAMENTO	VITOR; CHAVES RODRIGUES, DÉCIO	1	32,48
18	MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	9786559772728	ATLAS	DOS, SANTOS	2	452,53
19	MANUAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO	9786526006061	REVISTA DOS TRIBUNAIS	VARIOS AUTORES	1	163,01
20	MANUAL DE PUBLICAÇÃO DA APA: O GUIA OFICIAL PARA O ESTILO APA	9786558820598	ARTMED	AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION	1	114,94
21	MATEMÁTICA FINANCEIRA - EDIÇÃO UNIVERSITÁRIA	9786559774425	ATLAS	ASSAF, NETO	1	114,22
22	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	9788597026535	ATLAS	ANDRADE, MARCONI	1	86,02
23	CONTABILIDADE GERENCIAL RURAL E AMBIENTAL: USO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA GERAÇÃO DE ÍNDICES PATRIMONIAIS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS,	9786556753157	FREITAS BASTOS	TRAVASSOS, MARCOS	1	90,36

	PECUÁRIAS E AMBIENTAIS					
24	POWER SKILLS: AS HABILIDADES-CHAVE PARA DESTRAVAR SEU POTENCIAL MÁXIMO	9786555442878	GENTE	BLASCHKAUER, DAFNA	1	42,11
25	COMO ESCREVER BEM	9786589733515	FOSFORO	WILLIAM, ZINSSER	1	64,99
26	COMO SUPERAR SEUS LIMITES INTERNOS: APRENDA A VENCER SEUS BLOQUEIOS E SUAS BATALHAS INTERIORES DE CRIATIVIDADE	9786557360972	CULTRIX (PENSAMENTO)	STEVEN, PRESSFIELD	1	26,12
27	LEIS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS COMENTADAS	9788544249963	JUSPODIVM	DE, TORRES	1	121,36
28	MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - VOLUME ÚNICO	9788544247297	JUSPODIVM	FERNANDA, MARINELA	1	140,52
29	ESG E COMPLIANCE - INTERFACES, DESAFIOS E OPORTUNIDADES	9786553623972	ACTION	TERENCE, TRENNEPOHL	1	118,71
30	ESG - INTERESSE SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES DE COMPANHIA	9786526001271	REVISTA DOS TRIBUNAIS	CARLOS MARTINS NETO	1	198,80
31	GESTÃO DE CRISES E DIVERSIDADE	9786526018552	REVISTA DOS TRIBUNAIS	AUTORES, VÁRIOS	1	126,90
32	ANÁLISE DIDÁTICA DAS	9786559776399	ATLAS	JOSEDILTON, DINIZ	1	136,63

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
33	MANUAL DE CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	9786559772063	ATLAS	HENRIQUE, PEGAS	1	229,16
Valor total : 4.952,5500						

10.158.623/0001-40

A PÁGINA STORE COMÉRCIO
DE LIVROS EIRELI

RUA JOÃO EUGÊNIO Nº 711 - LOJA 44
COSTEIRA - CEP: 83203-400

PARANAGUÁ - PR

Paranaguá, 19 de novembro de 2024.

A PAGINA STORE
COMERCIO DE
LIVROS
LTDA:101586230
00140

Assinado de forma
digital por A PAGINA
STORE COMERCIO DE
LIVROS
LTDA:10158623000140
Dados: 2024.11.21
09:07:05 -03'00'

Eunice do Rocio Berton Cosmo
Sócio Administradora
CPF: 475.956.559-00

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
20040983000105	20.040.983 JORDAO ROCHA FREITAS	19/11/2024 05:18	ME ou EPP	Não
48385849000157	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	16/11/2024 18:33	ME ou EPP	Sim
51475492000102	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	18/11/2024 09:27	ME ou EPP	Sim
10158623000140	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA	14/11/2024 10:30	ME ou EPP	Sim
49531675000156	JM COMERCIO LTDA	19/11/2024 06:33	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
11311279000140	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	18/11/2024 10:02	ME ou EPP	Sim
02117769000110	MULT BOOKS LTDA	19/11/2024 07:56	ME ou EPP	Sim



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

DISPENSA 90015/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SC
Objeto da compra:	Aquisição de 33 livros para a Biblioteca do CRCSC.		
Entrega de propostas:	De 13/11/2024 às 11:22 até 19/11/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/11/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2024 às 16:04:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
19/11/2024 às 16:04:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Livro didático

Livro Didático Grau: Ensino Superior / Universitário, Definição: Coleção Disciplinar, Conteúdo: Ciências Exatas E Da Terra, Formato: Impresso

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.247,6900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.151.***-7 - PAMELA DUART ARAUJO para A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40, melhor lance: R\$ 4.952,5500

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.040.983/0001-05 - 20.040.983 JORDAO ROCHA FREITAS	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: LOTE LIVROS Modelo/versão: LOTE LIVROS			
10.158.623/0001-40 - A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA	Sim	R\$ 5.247,6900	Proposta adjudicada
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
11.311.279/0001-40 - EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 5.247,6900	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 5.227,0000	
02.117.769/0001-10 - MULT BOOKS LTDA	Sim	R\$ 8.500,0000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Livro didático - Livro Didático Grau: Ensino Superior / Universitário, Definição: Coleção Disciplinar, Conteúdo: Ciências Exatas E Da Terra, Formato: Impresso Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			

Lances do Item 1

19/11/2024 11:10:32	10.158.623/0001-40	R\$ 5.200,0000
19/11/2024 13:59:00	11.311.279/0001-40	R\$ 5.180,8300
19/11/2024 13:59:01	10.158.623/0001-40	R\$ 5.170,8300

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 13:59:01	11.311.279/0001-40	R\$ 5.156,3800
19/11/2024 13:59:02	10.158.623/0001-40	R\$ 5.146,3800
19/11/2024 13:59:02	11.311.279/0001-40	R\$ 5.135,8200
19/11/2024 13:59:03	10.158.623/0001-40	R\$ 5.125,8200
19/11/2024 13:59:03	11.311.279/0001-40	R\$ 5.111,8800
19/11/2024 13:59:04	10.158.623/0001-40	R\$ 5.101,8800
19/11/2024 13:59:04	11.311.279/0001-40	R\$ 5.086,8500
19/11/2024 13:59:05	10.158.623/0001-40	R\$ 5.076,8500
19/11/2024 13:59:05	11.311.279/0001-40	R\$ 5.059,8100
19/11/2024 13:59:06	10.158.623/0001-40	R\$ 5.049,8100
19/11/2024 13:59:06	11.311.279/0001-40	R\$ 5.039,1000
19/11/2024 13:59:07	10.158.623/0001-40	R\$ 5.029,1000
19/11/2024 13:59:07	11.311.279/0001-40	R\$ 5.018,5900
19/11/2024 13:59:08	10.158.623/0001-40	R\$ 5.008,5900
19/11/2024 13:59:08	11.311.279/0001-40	R\$ 4.992,4200
19/11/2024 13:59:09	10.158.623/0001-40	R\$ 4.982,4200
19/11/2024 13:59:09	11.311.279/0001-40	R\$ 4.962,5500
19/11/2024 13:59:10	10.158.623/0001-40	R\$ 4.952,5500

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 1 teve empate real para o valor 6.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.158.623/0001-40	19/11/2024 16:09:04	Sr. Fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Sr. Licitante, favor encaminhar os documentos de habilitação conforme item 8 do Termo de Referência..
Sistema para o participante 10.158.623/0001-40	19/11/2024 16:17:02	Sr. Licitante, encaminhar também a proposta conforme modelo, anexo III, do aviso de dispensa
pelo participante 10.158.623/0001-40	19/11/2024 17:55:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:55:45 de 19/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40.
Sistema para o participante 10.158.623/0001-40	21/11/2024 08:41:43	Sr. Fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, favor encaminhar proposta corrigida com a quantidade referente ao título Avaliação

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica, tendo em vista que o Termo de Referência indica apenas 1 unidade. Ajustar também o órgão ao qual foi direcionado a proposta..
pelo participante 10.158.623/0001-40	21/11/2024 09:09:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:09:19 de 21/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40.
pelo participante 10.158.623/0001-40	21/11/2024 09:13:13	Bom dia . correção encaminhada ,

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item teve empate real para o valor 6.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 16:09:04	Fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 08:00:00. Motivo: Sr. Licitante, favor encaminhar os documentos de habilitação conforme item 8 do Termo de Referência..
19/11/2024 17:55:45	Fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 08:41:43	Fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 10:40:00. Motivo: Sr Licitante, favor encaminhar proposta corrigida com a quantidade referente ao título Avaliação Patrimonial de Empresas - Da Visão Contábil à Econômica, tendo em vista que o Termo de Referência indica apenas 1 unidade. Ajustar também o órgão ao qual foi direcionado a proposta..
21/11/2024 09:09:19	Fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 09:21:03	Fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.952,5500.
21/11/2024 09:29:43	Fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40 foi habilitado.
21/11/2024 19:51:05	Fornecedor A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.158.623/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.952,5500.
21/11/2024 19:51:08	Item homologado.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 22.11.2024
Hora : 09:01

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1138	22.11.2024	ORDINARIO	DE15/24	1140	2024
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.2.1.03.01.008	BIBLIOTECA		3009 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1294	AQUISIÇÃO DE OBRAS PARA BIBLIOTECA				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa Eletrônica				0	
Favorecido					
Favorecido : 5547 - A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA			CNPJ / CPF : 10.158.623/0001-40		
Endereço : R JOAO EUGENIO 711, LOJA 44			Bairro : COSTEIRA		
CEP : 83203-400		Cidade : PARANAGUÁ	UF : PR		
Banco :		Agência :	Conta :		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 33 LIVROS PARA COMPOR E ATUALIZAR O ACERVO DA BIBLIOTECA DO CRCSC. PROCESSO SEI 9079626110000694.000016/2024-11.			1	4.952,55	4.952,55
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
5.000,00	0,00		4.952,55		47,45

, 22 de Novembro de 2024

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FMZR-9862-TDHQ-63VH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-..) em 22/11/2024 09:32
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-..) em 22/11/2024 09:32
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-..) em 22/11/2024 10:27

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ACEITE DA NOTA DE EMPENHO

Objeto: aquisição de 33 livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca do CRCSC

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64 neste ato representado por Cleber Dias, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.158.623/0001-40, sediada na R Joao Eugenio 711, Loja 44, Costeira – Paranaguá/PR CEP: 83203-400, neste ato representada Eunice do Rocio Berton Cosmo, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079626110000694.000016/2024-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o contrato, através do Termo de Aceite da Nota de Empenho, decorrente da dispensa eletrônica nº 15/2024, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 1.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 1.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 1.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA-CRCSC
CONTRATANTE

A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI
CONTRATADA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 22.11.2024
Hora : 09:01

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1138	22.11.2024	ORDINARIO	DE15/24	1140	2024
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.2.1.03.01.008	BIBLIOTECA		3009 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1294	AQUISIÇÃO DE OBRAS PARA BIBLIOTECA				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa Eletrônica				0	
Favorecido					
Favorecido : 5547 - A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA			CNPJ / CPF : 10.158.623/0001-40		
Endereço : R JOAO EUGENIO 711, LOJA 44			Bairro : COSTEIRA		
CEP : 83203-400		Cidade : PARANAGUÁ	UF : PR		
Banco :		Agência :	Conta :		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 33 LIVROS PARA COMPOR E ATUALIZAR O ACERVO DA BIBLIOTECA DO CRCSC. PROCESSO SEI 9079626110000694.000016/2024-11.			1	4.952,55	4.952,55
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
5.000,00	0,00		4.952,55		47,45

, 22 de Novembro de 2024

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

Assinado por
HERMELINDO JUNIOR
SOARES (•••189.559•••)
Data: 22/11/2024
12:32:09 +00:00

Assinado por CLEBER
DIAS (•••564.389•••)
Data: 22/11/2024
12:32:36 +00:00

Assinado por MARISA
LUCIANA SCHVABE DE
MORAIS (•••133.239•••)
Data: 22/11/2024
13:27:50 +00:00

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER DIAS em 22/11/2024 às 12:32:36.
Para validar a validade das assinaturas acesse o link: <https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=7e6cd0a5-1c76-4aa4-a3d2-486205e18c1b&sequencia=4094>

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 22/11/2024 16:51:26
- ✓ EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO (CPF XXX.956.559-XX) em 25/11/2024 12:18:26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7edcd8a5-fc76-4aa4-a3d2-486205e18c1b

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=7edcd8a5-fc76-4aa4-a3d2-486205e18c1b&sequencia=4094>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2024/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2024-11

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à aquisição de 33 livros para compor o acervo da biblioteca do CRCSC.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000694.000016/2024-11.

1.2. Dispensa Eletrônica nº: 15/2024.

1.3. Empenho: 1138/2024 (SEI 0604282)

1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 4.952,55 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

1.5. Contada: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA.

1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.

1.7. Prazo de Execução/entrega: 20 dias úteis após a assinatura do termo de aceite da nota de empenho.

1.8. Fiscal de contrato: Lenadro Pinheiro

Contato: desenvolvimento3@crcsc.org.br

1.9. Gestor do Contrato: Ricardo Minatto Tonetto.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA . a fornecer as obras literárias objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

Eduardo Santos Oliveira
Auxiliar Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/11/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607560** e o código CRC **C36BD74C**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2024-11

SEI nº 0607560

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº ´1/2024/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
 PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2024-11
RELATÓRIO FINAL

Prezado Sr. Leandro Pinheiro,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000694.000016/2024-11, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

A fiscalização do contrato deve ser realizada nos termos do decreto 11.246/2022.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicidade processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicidade contrato](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/11/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607636** e o código CRC **1C9C43A7**.